



TRT 16ª REGIÃO

BOLETIM INTERNO ELETRÔNICO – ANO 21, Nº 03 – MARÇO DE 2009.

BOLETIM

INTERNO

COMPOSIÇÃO

DESEMBARGADOR PRESIDENTE

GERSON OLIVEIRA COSTA FILHO

DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

DESEMBARGADORES TOGADOS

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS



TRT 16ª REGIÃO

SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

DIRETOR-GERAL

DOMINGOS CARLOS SANTOS NETO

DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

MANOEL MIRANDA JUNIOR

DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

DOMINGOS RIBEIRO MENDES

PUBLICAÇÃO MENSAL DO TRT 16ª REGIÃO

**RESPONSÁVEL: José Vicente Araújo dos Santos
(DIRETORIA DE INFORMÁTICA)**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 16ª REGIÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 2001 – AREINHA
PABX (98) 2109-9300
CEP: 65010-650 SÃO LUÍS-MA

DIAGRAMAÇÃO: SERVIÇO DE INFORMÁTICA



TRT 16ª REGIÃO

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS PÁG. 04

EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA PÁG. 18

PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA PÁG. 24

EXPEDIENTES DA VICE-PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DA VICE-PRESIDÊNCIA PÁG. 38

EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL PÁG. 38

EXPEDIENTES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS PÁG. 59

CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS PÁG. 61

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PÁG. 62

INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE
ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA PÁG. 63

AUXÍLIO-NATALIDADE PÁG. 63

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS PÁG. 64

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PÁG. 64

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE MORTE DE
PESSOA DA FAMÍLIA PÁG. 64

LICENÇA MATERNIDADE PÁG. 64

LICENÇA PATERNIDADE PÁG. 65

EXPEDIENTES DO FÓRUM ASTOLFO SERRA

PORTARIA DO FÓRUM PÁG. 65



Resoluções Administrativas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 041/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado), Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marco Antônio de Souza Rosa,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 041/2009):

“Referendar a Portaria G.P. nº 088/09, que antecipou 60 (sessenta) dias de férias do Exmo. Sr. **ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, referentes aos 1º e 2º períodos de 2009, anteriormente marcadas para 04/05 a 02/06/2009 e 01 a 30/10/2009, a fim de serem usufruídas em 02 a 31/03/2009 e 01 a 30/04/2009, respectivamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 03/março/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA 204-2009

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 042/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado), Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marco Antônio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do PA 204/2009;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 042/2009):

“Deferir à Exma. Sra. **LUCIANE RODRIGUES DO REGO MONTEIRO SOBRAL**, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de adiamento de férias, referentes ao 2º período de 2008, marcadas anteriormente para o período de 01 a 30/04/2009, a fim de serem usufruídas de 16/04 a 15/05/2009”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 03/março/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA 435-2008

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 043/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado), Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marco Antônio de Souza Rosa,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 043/2009):

“Referendar a Portaria G.P. nº 097/09, que suspendeu, a partir de 26/02/2009, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Exma. Sra. **JUACEMA AGUIAR COSTA**, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2007, marcadas anteriormente para 09/02 a 10/03/2009, ficando os 13 (treze) dias suspensos para serem usufruídos oportunamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 03/março/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno



TRT 16ª REGIÃO

PA 148-2008	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 044/2009
	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado), Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marco Antônio de Souza Rosa,</p>
044/2009):	<p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº</p> <p>“Referendar a Portaria G.P. nº 091/09, que antecipou 30 (trinta) dias de férias da Exma. Sra. ELZENIR LAUANDE FRANCO, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 1º período de 2008, marcadas anteriormente para o período de 09/03 a 07/04/2009, a fim de serem usufruídas de 02 a 31/03/2009”.</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 03/março/2009.</p> <p>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno</p>
PA 1086-2008	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 045/2009
	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado), Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marco Antônio de Souza Rosa,</p>
045/2009):	<p>Considerando o inteiro teor do PA. 1086/2008;</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº</p> <p>“Deferir à Exma. Sra. ANA PAULA FLORES, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de averbação de seu Tempo de Serviço, de 2.896 (dois mil, oitocentos e noventa e seis) dias, correspondentes a 07 (sete) anos, 11 (onze) meses e 11 (onze) dias, sendo 596 (quinhentos e noventa e seis) dias de serviços prestados à Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, no cargo de Técnico em Atividades Administrativas, no período de 19/12/1994 a 05/08/1996, e 2.300 (dois mil e trezentos) dias de serviços prestados à Procuradoria-Geral de Justiça do Rio Grande do Sul, no período de 04/12/2000 a 22/03/2007, no cargo de Assessor Jurídico, para todos os fins de direito”.</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 03/março/2009.</p> <p>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno</p>
PA 177-2009	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 046/2009
	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado), Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marco Antônio de Souza Rosa,</p>
046/2009):	<p>Considerando o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79;</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº</p> <p>“Comunicar a homologação do pedido de 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde da Exma. Sra. GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta, no período de 09 a 13/02/2009.”</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 03/março/2009.</p> <p>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno</p>
PA 178-2009	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 047/2009
	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado), Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marco Antônio de Souza Rosa,</p>
047/2009):	<p>Considerando o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79;</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº</p>



TRT 16ª REGIÃO

AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA, Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no período de 06/02 a 07/03/2009.”
Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 03/março/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA 672-2008 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 048/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado), Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marco Antônio de Souza Rosa,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 048/2009):

“Referendar a Portaria G.P. nº 104/09 que **adiou** 30 (trinta) dias de férias do Exmo. Sr. **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, Desembargador Federal do Trabalho, relativas ao 2º período de 2009, marcadas anteriormente para 02 a 31/03/2009, a fim de serem usufruídas de 16/03 a 14/04/2009; e **concedeu** 14 (catorze) dias de férias, relativas ao 1º período de 2009, para serem usufruídas de 02 a 15/03/2009”
Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 03/março/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA 460-2008 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 049/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado), Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 049/2009):

“Homologar o resultado final do **VI Concurso Público para provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto da Décima Sexta Região**, na seguinte ordem de classificação:

1º lugar – Roberta de Melo Carvalho	10,83
2º lugar – Francisco Xavier de Andrade Filho.....	10,36
3º lugar – Adriana Leandro de Sousa Freitas	10,16
4º lugar – Fernando Luiz Duarte Barboza	9,98
5º lugar – Mário Lúcio Batigniani	9,27
6º lugar – Alisson Almeida de Lucena	8,91
7º lugar – Jean Fabio Almeida de Oliveira	8,41
8º lugar – Eduardo Batista Vargas	7,27
9º lugar – Ângela Cristina Carvalho Mota Luna	6,83”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 04/março/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA 118-2003 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 050/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado), Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do PA. 118/2003;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 050/2009):

“Extinguir a cota de pensão temporária concedida a **Vânia Cristina Barros**, beneficiária da servidora falecida Maria da Graça Jorge Martins, a partir do dia 09/02/2009, data em que a beneficiária completou 21 (vinte e um) anos”.
Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 04/março/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno



TRT 16ª REGIÃO

PA 918/2001	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 051/2009
	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marco Antônio de Souza Rosa,</p> <p>Considerando o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79;</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 051/2009):</p> <p>"Comunicar a homologação do pedido de licença para tratamento de saúde da Exma. Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras-MA, no período de 16 a 20/02/2009, correspondente a 05 (cinco) dias"</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 10/março/2009.</p> <p>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno</p>
PA 1728/97	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 052/2009
	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marco Antônio de Souza Rosa,</p> <p>Considerando o inteiro teor do PA. 1728/1997;</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 052/2009):</p> <p>"Deferir a reversão da cota de 50% (cinquenta por cento) da pensão temporária antes destinada a Tereza Cristina Penha de Carvalho, falecida em 02/02/2009, em favor da beneficiária da pensão vitalícia Terezinha de Jesus Penha de Carvalho, genitora da ex-servidora <i>Maria de Lourdes Penha de Carvalho</i>, com efeitos a contar de 02/02/2009"</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 10/março/2009.</p> <p>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno</p>
PA 312/2008	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 053/2009
	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,</p> <p>Considerando o inteiro teor do PA 312/2008;</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 053/2009):</p> <p>"Deferir o vitaliciamento a Exma. Sra. ELZENIR LAUANDE FRANCO no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do TRT - 16ª Região".</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 17/março/2009.</p> <p>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno</p>
PA 841/2008	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 054/2009
	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,</p> <p>Considerando o inteiro teor do PA 841/2008;</p>



TRT 16ª REGIÃO

054/2009):	RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº
TRT - 16ª Região”.	<p>“Deferir o vitalicimento a Exma. Sra. ANA PAULA FLORES no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 17/março/2009.</p>
	<p>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno</p>
<p>PA 843/2008 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 055/2009</p>	
	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,</p>
	Considerando o inteiro teor do PA 843/2008;
055/2009):	RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº
Trabalho Substituto do TRT - 16ª Região”.	<p>“Deferir o vitalicimento a Exma. Sra. CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO no cargo de Juiz do</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 17/março/2009.</p>
	<p>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno</p>
<p>PA 847/2008 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 056/2009</p>	
	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,</p>
	Considerando o inteiro teor do PA 847/2008;
056/2009):	RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº
Substituto do TRT - 16ª Região”.	<p>“Deferir o vitalicimento a Exma. Sra. MÁRCIA SUELY CORREA MORAES no cargo de Juiz do Trabalho</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 17/março/2009.</p>
	<p>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno</p>
<p>PA 286/2009 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 057/2009</p>	
	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,</p>
	Considerando que o requerente encontra-se respondendo a processo disciplinar;
processos sob sua responsabilidade para julgamento;	Considerando, ainda, que um dos motivos do referido processo disciplinar é a retenção injustificada de
	Considerando, também, que há decisão deste Tribunal no sentido de colocar o referido magistrado em
disponibilidade remunerada (Ato G.P. nº 039/2009);	Considerando, por fim, o inteiro teor do PA 286/2009;
	RESOLVE, por maioria de votos, vencido o Desembargador Alcebiades Dantas, que deferia a remoção,
baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 057/2009):	<p>“Indeferir ao Exmo. Sr. RUI DE OLIVEIRA CASTRO VIEIRA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas-</p>
MA, ora em disponibilidade remunerada, o pedido de remoção para a Vara do Trabalho de Pinheiro-MA”.	<p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 17/março/2009.</p>
	<p>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno</p>



TRT 16ª REGIÃO

PA 849/2008	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 058/2009
058/2009): Substituto do TRT - 16ª Região".	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebiádes Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Paula de Ávila e Silva Porto Nunes,</p> <p>Considerando o inteiro teor do PA 849/2008;</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº</p> <p>"Deferir o vitaliciamento ao Exmo. Sr. MAURILIO RICARDO NERIS no cargo de Juiz do Trabalho</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 24/março/2009.</p> <p>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno</p>
PA 845/2008	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 059/2009
059/2009): Substituto do TRT - 16ª Região".	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebiádes Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Paula de Ávila e Silva Porto Nunes,</p> <p>Considerando o inteiro teor do PA 845/2008;</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº</p> <p>"Deferir o vitaliciamento ao Exmo. Sr. JAIME LUIS BEZERRA ARAÚJO no cargo de Juiz do Trabalho</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 24/março/2009.</p> <p>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno</p>
PA 404/2008	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 060/2009
060/2009): adiamento de férias , relativas ao 1º período	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebiádes Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Paula de Ávila e Silva Porto Nunes,</p> <p>Considerando o inteiro teor do PA 404/2008;</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº</p> <p>"Deferir ao Exmo. Sr. CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de de 2009, anteriormente marcadas para 11/05 a 09/06/2009, para serem usufruídas de 12/05 a 10/06/2009".</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 24/março/2009.</p> <p>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno</p>
PA 671/2008	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 061/2009
061/2009):	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebiádes Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Paula de Ávila e Silva Porto Nunes,</p> <p>Considerando o inteiro teor do PA 671/2008;</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº</p>



TRT 16ª REGIÃO

“Deferir ao Exmo. Sr. **JAIME LUIS BEZERRA ARAÚJO**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de **antecipação de férias**, relativas ao 2º período de 2008, anteriormente marcadas para 01 a 30/09/2009, para serem usufruídas de 13/05 a 11/06/2009”.
Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 24/março/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA 716/2008

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 062/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Paula de Ávila e Silva Porto Nunes,

Considerando o inteiro teor do PA 716/2008;

062/2009):
RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

do Zoneamento das Regiões Geográficas de atuação, conforme Anexos I e II.”

“Aprovar o Projeto de criação da **Central de Mandados – CEMAN** no âmbito deste Tribunal, com definição
Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 24/março/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Republicada por incorreção.

ANEXO I

PROJETO DA CENTRAL DE MANDADOS REGULAMENTO DA CENTRAL DE MANDADOS JUDICIAIS DAS VARAS DO TRABALHO DE SÃO LUÍS

TÍTULO I

DA LOCALIZAÇÃO, DO OBJETIVO E DA ESTRUTURA

Capítulo I

Art. 1º - A Central de Mandados Judiciais das Varas do Trabalho de São Luís e, da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - CEMAN, criada pela Resolução nº 62, de 24 de março 2009, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, funcionará no prédio do Fórum Astolfo Serra, sito na Av. Vitorino Freire, s/nº, Areinha, São Luís/MA.

Art. 2º - Tem por objetivo a organização, acompanhamento e cumprimento das determinações judiciais oriundas das Varas do Trabalho da Capital.

Art. 3º - A atividade dos executantes de mandados, lotados nas unidades judiciárias de São Luís, vincula-se à supervisão e organização do Supervisor da Central de Mandados, que será designado por portaria do Presidente do Tribunal.

Art. 4º - A Central de Mandados Judiciais é funcionalmente constituída por um Supervisor, Oficiais de Justiça da capital e auxiliares de secretaria, todos com lotação na Diretoria do Fórum Astolfo Serra.

Capítulo II

Da administração e da subordinação técnica e funcional

Art. 5º - A Central de Mandados Judiciais será subordinada e supervisionada pelo Juiz Diretor do Fórum.

TÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Capítulo I

Da Competência da CEMAN

Art. 6º - Compete a CEMAN:

I - O recebimento dos mandados a ela encaminhados pelas Varas para cumprimento, os quais deverão estar acompanhados do Relatório de Mandados Enviados à Central, em duas vias, sendo uma devolvida devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento;

II - A análise dos mandados e documentos recebidos das Varas sob o ponto de vista de sua regularidade formal;

III - Providenciar a distribuição dos mandados recebidos;

IV - A devolução às Varas dos mandados já cumpridos;

V - Além das atribuições estabelecidas pelo Provimento Geral Consolidado.

Capítulo II



TRT 16ª REGIÃO

Atribuições do Supervisor

Art. 7º - Ao Supervisor da Central de Mandados incumbe as seguintes atribuições:

- I – Estabelecer rotinas de serviços da Central de Mandados Judiciais, obedecidas as disposições de normas superiores;
- II – Superintender e fiscalizar todas as atividades executadas pela Central de Mandados Judiciais, adotando as medidas adequadas ao aperfeiçoamento dos trabalhos;
- III – Aprovar, mediante documento próprio, o zoneamento geográfico de atuação dos oficiais de justiça e o rodízio periódico entre as diferentes zonas;
- IV – Solicitar prorrogação de prazo para o cumprimento do mandado judicial, após a devida justificativa do Oficial de Justiça, ao Juiz expedidor da ordem;
- V – Encaminhar ao Juiz da execução as solicitações dos Oficiais de Justiça para viabilizar o cumprimento dos mandados judiciais;
- VI – Integrar os trabalhos relativos a CEMAN no âmbito interno e externo;
- VII - Prestar apoio direta e imediatamente aos MM Juízos das Varas do Trabalho da Capital;
- VIII - Proceder ao controle e fiscalização do material e serviços da Central de Mandados Judiciais;
- IX - Gerenciar e supervisionar as atividades dos oficiais de justiça em suas respectivas áreas/zonas de atuação;
- X - Controlar os prazos de devolução dos mandados distribuídos aos oficiais de justiça;
- XI - Receber e registrar eventuais representações, reclamações ou solicitações das partes ou de qualquer pessoa interessada;
- XII - Submeter eventuais representações, reclamações ou solicitações à apreciação do Juiz Diretor do Fórum;
- XIII - Tomar todas as providências operacionais e administrativas necessárias à rápida solução de eventuais impasses no cumprimento das ordens;
- XIV - Consolidar produtividade mensal e eventuais pendências dos oficiais de justiça em forma de relatório até o terceiro dia útil do mês subsequente ao da apuração, enviando cópias à Corregedoria Regional, ao Juiz Diretor do Fórum, e ao setor de Recursos Humanos, para suas atribuições e encaminhamentos;
- XV - Encaminhar escala de férias dos oficiais de justiça e dos servidores lotados na CEMAN, submetendo-a à apreciação do órgão competente para sua aprovação;
- XVI - Elaborar e encaminhar para a Diretoria do Fórum escala de plantões dos oficiais de justiça, de conformidade com as diretrizes fixadas no presente Regulamento;
- XVII - Proceder à adequação na distribuição de mandados de sorte que seja preservado, tanto quanto possível, o equilíbrio no recebimento dos mandados, sempre obedecendo ao zoneamento aprovado para a Central de Mandados;
- XVIII - Manter atualizado os telefones de contato dos oficiais de justiça para sua pronta localização sempre que necessário;
- XIX – Zelar por um atendimento ao público satisfatório e eficaz;

Capítulo III

Atribuições dos Oficiais de Justiça

Art. 8º - São atribuições dos Oficiais de Justiça:

- I - Comparecer à Central de Mandados Judiciais, obrigatoriamente, todas as segundas-feiras para receber mandados judiciais relativos a sua respectiva área de atuação;
- II - Realizar as intimações, citações, penhoras, arrestos, remoções, conduções coercivas e demais diligências próprias de seu ofício, certificando minuciosamente o ocorrido e, se for o caso, lavrando os respectivos autos;
- III - Observar o fiel cumprimento dos prazos estabelecidos para cumprimento de mandados;
- IV - Devolver os mandados, após o seu cumprimento, na Secretaria da Central de Mandados Judiciais mediante protocolo em registro próprio;
- V - Executar as ordens do Juiz processante a que estiver subordinado o cumprimento do mandado;
- VI – Obter nas Secretarias das Varas, caso necessário, as orientações pertinentes ao cumprimento dos mandados;
- VII - Permanecer em contato com a Central de Mandados Judiciais durante todo o expediente forense nos dias reservados ao seu respectivo plantão;
- VIII - Devolver todos os mandados que se encontrarem sob sua responsabilidade antes de iniciar período de férias ou qualquer outro afastamento previsível, devidamente cumpridos ou acompanhados de certidão sobre eventual óbice que porventura tenha ensejado a frustração da diligência;
- IX - Proceder de modo compatível com a dignidade e o decoro do cargo, primando pela boa apresentação, mantendo o asseio e usar traje compatível;
- X - Identificar-se convenientemente por ocasião do desempenho de suas funções, sempre portando a sua carteira funcional;
- XI - Manter sempre atualizados os seus telefones de contato, para sua pronta localização, sempre que necessário;
- XII - Zelar pela qualidade técnica e a boa apresentação de seu trabalho;
- XIII - Zelar pela boa guarda e conservação dos mandados recebidos e abster-se de lançar eventuais anotações marginais ou interlineares à margem ou no corpo do mandado.

Capítulo IV

Das atribuições dos Auxiliares de Secretaria

Art. 9º - São atribuições dos Auxiliares de Secretaria:

- I – Receber das Secretarias das Varas do Trabalho de São Luís, após prévia verificação da regularidade formal, os mandados judiciais mediante registro;
- II – Contactar com as Secretarias objetivando saneamento das irregularidades formais constatadas nos mandados;
- III – Distribuir os mandados recebidos das Vara aos Oficiais de Justiça de acordo com o zoneamento adotado todas as segundas-feiras.
- IV - Providenciar o registro e a contabilização dos mandados devolvidos pelos Oficiais de Justiça;
- V – Encaminhar às Secretarias, diariamente, os mandados devolvidos mediante recibo e registro de baixa;
- VI - Fornecer aos Oficiais de Justiça, em cada nova distribuição, a relação dos mandados que estão em atraso;



VII - Organizar e manter atualizadas as pastas individuais dos Oficiais de Justiça, bem como os demais controles concernentes aos cumprimentos dos mandados;

VIII - Elaborar, mediante a orientação do supervisor da Central, boletim estatístico mensal relativo ao cumprimento de mandados;

IX - Verificar a fluência do prazo no tocante ao cumprimento dos mandados;

X - Verificar, diariamente, o cumprimento das escalas de plantão, comunicando eventual anormalidade ao supervisor para as providências a seu cargo;

XI - Receber, expedir, registrar e distribuir documentos e correspondências, inerentes ao cumprimento de mandados;

XII - Realizar as demais atividades pertinentes que lhe forem determinadas pelo supervisor.

TÍTULO III

DO ZONEAMENTO DAS REGIÕES GEOGRÁFICAS DE ATUAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Capítulo I

Das regiões geográficas

Art. 10 - A delimitação de cada zona e área será efetivada por grupo de trabalho formado por Oficiais de Justiça, e a sua respectiva distribuição será precedida de sorteio formalizado em reunião especialmente designada para este fim.

Art. 11 - Somente será alterada a zona geográfica, tanto para a nova delimitação, quanto à atuação atribuída ao Oficial de Justiça, quando a necessidade ou conveniência do serviço o exigirem.

Art. 12 - Não haverá zona geográfica exclusiva.

Art. 13 - Anualmente, se necessário, realizar-se-á o rodízio dos Oficiais de Justiça entre as diferentes zonas, sempre ao final do último trimestre de cada ano, podendo haver composição entre os Oficiais de Justiça para a permuta de zonas.

Art. 14 - Para efeito de distribuição e cumprimento de mandados, a jurisdição será dividida em 14 (quatorze) regiões geográficas e 03 (três) especiais que serão chamadas de zona de atuação, e cada zona será dividida em área seguida do respectivo número cardinal, em tantos quanto for o número de Oficiais de Justiça habilitados.

TÍTULO IV

DO RECEBIMENTO, DISTRIBUIÇÃO E CUMPRIMENTO DOS MANDADOS

Capítulo I

Do recebimento dos mandados judiciais

Art. 15 - A Central de Mandados receberá todas as quartas e sextas-feiras, mediante recibo e registro próprio, os mandados judiciais oriundos das Varas do Trabalho da Capital.

Art. 16 - Os mandados considerados urgentes a critério do Juiz processante ou aqueles descritos no artigo seguinte serão recebidos, diariamente, pela Central de Mandados, identificados pela expressão "plantão" e distribuídos ao Oficial de Justiça que estiver no plantão do dia.

Art. 17 - Independentemente da ordem de urgência recebida do Juiz processante, terá tratamento prioritário e distribuição imediata os mandados noticiatórios de audiência, de condução coercitiva, de arresto, de cumprimento cautelar ou em sede de tutela de urgência.

Capítulo II

Da Distribuição dos Mandados Judiciais

Art. 18 - Todas as segunda-feiras de cada semana haverá distribuição ordinária de mandados judiciais em número não superior a trinta (30), aos Oficiais de Justiça.

Art. 19 - Os Oficiais de Justiça deverão comparecer, obrigatoriamente, todas as segunda-feiras para recebimento de seus respectivos mandados, cabendo-lhes verificar dentro de quarenta e oito horas contadas do recebimento dos mandados:

I - se o local do cumprimento da diligência está dentro dos limites de sua zona de atuação;

II - se atende aos requisitos legais, inclusive estando acompanhado da documentação necessária;

III - se existe alguma causa de impedimento para o cumprimento do mandato.

Parágrafo único - Passado o prazo previsto no caput deste artigo, não deixará o Oficial de Justiça de cumprir o mandato, sob o argumento de que este pertence à zona distinta da qual atua existe causa de impedimento.

Art. 20 - Eventual não comparecimento não impede a contagem do prazo para efeitos de cumprimento dos respectivos mandados, ficando o Oficial de Justiça sujeito a justificar a ausência.

Capítulo III

Do cumprimento dos mandados judiciais

Art. 21 - Os oficiais de justiça terão o prazo legal de 19 (dezenove) dias para o cumprimento integral da diligência.

Art. 22 - Em caso de eventual extrapolação injustificada de prazo, o Oficial da diligência será primeiramente notificado, com pedido de justificativa dentro do prazo de quarenta e oito horas, pelo Supervisor da Central de Mandados.

Art. 23 - Em caso de eventual reiteração de descumprimento de prazo ou um injustificado alongamento no cumprimento de mandato, o fato será submetido à apreciação do Diretor do Fórum.

Art. 24 - Por ocasião do recebimento ordinário de mandados, nas segundas-feiras, o Oficial de Justiça receberá relatório de eventuais pendências a seu cargo.



- Art. 25 - O Oficial de Justiça cumprirá integralmente o mandado, mesmo quando os bens a serem penhorados encontrarem-se em zona/área diversa do endereço constante do mandado.
- Art. 26 - Quando o mandado constar mais de um endereço do citando e/ou intimando, a distribuição será feita pelo primeiro endereço, ficando o Oficial de Justiça prevenido para eventuais diligências subsequentes, ainda que fora de sua zona/área geográfica de atuação.
- Art. 27 - Será suspensa a distribuição de mandados 10 (dez) dias antes do início das férias regulamentares, do recesso forense e mudança de zona de atuação, período em que o Oficial de Justiça deverá ultimar o cumprimento de todos os mandados que ainda estejam em seu poder.
- Art. 28 - Havendo impedimento legal da parte do Oficial de Justiça, esse será substituído por outro da mesma zona, ou por Oficial de zona limítrofe.
- Art. 29 - Os mandados distribuídos serão entregues mediante recibo lançado em campo próprio do respectivo relatório de mandados entregues.
- Art. 30 - Caberá ao Oficial de Justiça, no ato do recebimento dos mandados, arguir impedimento ou suspeição para o seu cumprimento e eventual equívoco quanto à distribuição.
- Art. 31 - Em caso de eventual impedimento ou suspeição deverá certificar e devolver o mandado incontinenti ao Supervisor da Central de Mandados.
- Art. 32 - Nos mandados em que há despacho do Juiz que implique a necessidade de nova diligência por parte do Oficial que procedeu às diligências anteriores, a distribuição será feita para esse Oficial, exceto nos mandados em que há apenas indicação de novo endereço.
- Art. 33 - Sempre que houver necessidade de dois Oficiais de Justiça para cumprimento de diligência, o segundo será o plantonista do dia e, na falta deste, um Oficial designado pelo Supervisor.
- Art. 34 - Nos casos de férias e de licenças, ambos não superiores a 10(dez) dias, não haverá redistribuição de mandados, à exceção dos mandados cujo cumprimento não possa aguardar o retorno do Oficial de Justiça ausente, os quais serão redistribuídos, conforme o caso, aos Oficiais de Justiça na mesma zona geográfica ou, não existindo, de zonas geográficas mais próximas.
- Art. 35 - Em caso de eventual extravio de mandado em poder do Oficial de Justiça, deverá este comunicar o fato, de imediato e por escrito, ao Supervisor da Central de Mandados, para que sejam tomadas as necessárias diligências para emissão de novo instrumento, comunicando o fato ao Juiz Diretor do Fórum.
- Art. 36 - Os Oficiais de Justiça elaborarão suas respectivas certidões de forma mais completa possível, nos termos da legislação pertinente, notadamente quando se tratar de certidão negativa, posto que nela deverão ser lançadas, também, de forma minudentemente as diligências empreendidas.
- Art. 37 - Os mandados cumpridos serão devolvidos mediante protocolo.
- Art. 38 - Os mandados serão devolvidos diretamente na Secretaria da Central e, quando necessário, diretamente às Secretarias das Varas.
- Art. 39 - Estão sujeitos à redistribuição, mediante compensação, os mandados devolvidos sem cumprimento, em razão de eventual impedimento do Oficial de Justiça.
- Art. 40 - Os mandados cujo cumprimento implique concessão de diárias, bem como os que devam ser cumpridos nas áreas de risco serão distribuídos de acordo com escala especial de rodízio independente da zona de atuação do Oficial.
- Art. 41 - As prisões, remoções, penhora em espécie em casas noturnas, as conduções coercitivas e mandados urgentes, bem como as diligências em área de risco serão realizadas com auxílio do Setor de Transportes, Polícia Federal e, eventualmente, com o auxílio de um técnico judiciário área de segurança.

TÍTULO V DOS PLANTÕES

- Art. 42 - O supervisor elaborará, no mês anterior, a escala mensal de plantões dos oficiais de justiça dos dias úteis e a escala dos feriados, sábados, domingos e recesso forense.
- Art. 43 - A primeira escala de plantões será elaborada mediante sorteio e as subsequentes obedecerão ao revezamento entre os Oficiais de Justiça.
- Art. 44 - A relação dos plantonistas deverá ser afixada em local visível na Secretaria da Central de Mandados, para conhecimento permanente de todos.
- Art. 45 - A escala de plantões, sempre fazendo referência ao mês imediatamente posterior, será encaminhada à Presidência, à Corregedoria Regional, às Varas do Trabalho da Capital e à Diretoria do Fórum, até o vigésimo dia útil do mês imediatamente anterior.
- Art. 46 - Os plantões deverão ser estabelecidos de sorte que haja efetivo rodízio entre os Oficiais de Justiça no que diz respeito aos sábados, domingos e feriados, respeitadas as garantias constitucionais de motivação religiosa.
- Art. 47 - O sistema de plantão diário funcionará com 02 (dois) Oficiais de Justiça, que diligenciarão para cumprimentos dos mandados urgentes.

TÍTULO VI DA EXTRAPOLAÇÃO DO PRAZO NO CUMPRIMENTO DOS MANDADOS

- Art. 48 - Os mandados que não forem cumpridos dentro do prazo legal serão listados pelo Supervisor.
- Art. 49 - Todas as segundas-feiras, no ato da entrega dos novos mandados, deverá o Supervisor da Central de Mandados entregar relatório individual de eventuais pendências ao respectivo Oficial.
- Art. 50 - Não sendo tomada nenhuma providência por parte do respectivo Oficial de Justiça, relativamente a suas eventuais pendências, no 15º (décimo quinto) dia da entrega do mandado por parte do Oficial de Justiça, deverá o supervisor da Central comunicar ao Juiz de execução.

TÍTULO VII DO CONTROLE DA DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS ÀS VARAS

- Art. 51 - Fica a cargo da Secretaria da Central de Mandados o lançamento das devoluções dos mandados no sistema informatizado de acompanhamento processual SAPT 1.
- Art. 52 - A Secretaria da Central de Mandados providenciará a entrega diária às Secretarias das Varas dos mandados devolvidos, mediante recibo em relatório específico e baixa no sistema.



TRT 16ª REGIÃO

TÍTULO VIII DO CONTROLE ESTATÍSTICO

Art. 53 - Os controles estatísticos dos serviços desenvolvidos pela Central de Mandados serão efetuados conforme parâmetros disponibilizados pelo Tribunal.

Art. 54 - A Secretaria da Central de Mandados encaminhará ao Setor de Recursos Humanos do Tribunal, mensalmente e até o terceiro dia útil de cada mês, mapa individual da produtividade de cada Oficial de Justiça.

TÍTULO IX DA INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Art. 55 - A indenização de transporte prevista no art. 60 da Lei nº 8.112/90 é devida ao Oficial de Justiça que realizar despesas com a utilização de meio próprio de locomoção para a execução de serviços externos por força das atribuições do cargo.

Art. 56 - São consideradas serviço externo, além das atividades descritas no art. 9º, V desta Resolução, as diligências realizadas para pesquisa de preços dos bens a serem avaliados e outras que não sejam necessárias a certificação no mandado pelos oficiais de justiça.

TÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 57 - Constatando-se qualquer irregularidade administrativa no cumprimento dos mandados, deverá ser comunicada ao Juiz Diretor do Fórum para as providências que entender cabíveis.

Art. 58 - Eventuais reclamações de terceiros relativas a qualquer fato relacionado ao funcionamento da Central de Mandados ou à atuação dos oficiais de justiça receberão registro próprio e serão encaminhadas ao Juiz Diretor do Fórum.

Art. 59 - Os mandados de penhora em imóvel deverão ser instruídos pelas Secretarias com cópia da certidão do registro de imóveis, devidamente atualizada, além de figurar o endereço da ré para ciência da construção.

Art. 60 - Os Diretores de Secretaria comunicarão de imediato à Central de Mandados sempre que ocorrer a comprovação de depósito na Secretaria da Vara, a indicação de bens à penhora e a sustação da execução determinada pelo Juiz.

Art. 61 - Os mandados expedidos, antes da entrada em funcionamento da Central de Mandados Judiciais, que foram entregues aos Oficiais de Justiça, deverão por estes ser cumpridos, mantendo-se as vinculações e as normas deste Regulamento, independentemente das zonas/áreas a que estejam vinculados os oficiais.

Art. 62 - Serão mantidas reuniões trimestrais para revisão e adequação dos serviços prestados pela Central de Mandados.

Art. 63 - Os casos omissos neste regulamento serão dirimidos pelo Desembargador Presidente do Tribunal.

ANEXO II

RELAÇÃO DE ZONAS GEOGRÁFICAS PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS PARA O ANO DE 2008

RELAÇÃO DE ZONAS/2008

ZONA 01

ZONA 1-01: Praça D. Pedro II; Montanha Russa; Rua de Nazaré; Praça João Lisboa; Av. Beira Mar; Rua 15 de Novembro; R. Graça Aranha; Travessa Trindade; Rua Isaac Martins; Rua do Egito; R. Godofredo Viana; Travessa da Passagem; Travessa Jaú, Rua Grande até 700; Afogados até 500; Rua da Paz até 500; Rua do Sol até 500; Travessa Boa Ventura; Rua da Cruz até 600 (Sete de Setembro); Rua das Flores; Rua São João (13 de maio); Rua Aluizio Azevedo; Rua do Ribeirão; Rua do Machado; Beco do Couto; Rua Graça Aranha; Rua Saavedra; Rua Santo Antonio; Trav. Couto Fernandes; Rua Neto Guterres; Rua Sete de Setembro até 661; CEF. Rua Rio Branco; Praça Deodoro; Rua Silva Maia; Rua Jansen Miller; Rua do Alecrim; Rua das Hortas; Rua da Alegria; Rua da Mangueira (Artur Azevedo); Rua de Santaninha; Bairro Diamante; Rua da Viração (Carvalho Branco); Rua Coelho Neto; Rua dos Prazeres; Rua Viana Vaz; Rua dos Veados (Celso Magalhães); Rua do Marajá; Rua do Rancho; Rua do Coqueiro; Rua do Pespontão; Av. Gomes de Castro; Parque Urbano Santos; Rua Grande a partir do nº 701 até 1455; Afogados a partir do nº 501; Rua da Paz a partir do nº 501; Rua do Sol a partir do nº 501; Rua dos Chaveiros; Rua Souza Andrade; Rua Barão de Itapary; Travessa Currupira; Praça Santo Antonio; Custódio Serrão; Rua Pereira Rego (R. Craveiros); Rua Santa Rita;

ZONA 1-02: Rua da Estrela; Reviver; Rua Portugal; Rua da Alfândega; Rua da Palma; Rua Jacinto Maia; Rua da Saúde; Rua Afonso Pena; Bairro Desterro; Rua da Manga; Av. Magalhães de Almeida; Rua Antonio Rayol; Fonte das Pedras; Rua Luciano Reis (Misericórdia); Rua Candido Ribeiro; Rua da Barraquinha; Rua do Santiago; Rua das Cajazeiras até Livraria Estudantil; Rua do Mucambo; Rua de Santana até esquina com São Pantaleão (500); Rua Lucas Evangelista Baldez; Mercado Central; Rua São Pantaleão até 533; Rua Regente Bráulio; Trav. César Marques (Beco das Minas); Rua Dr. Basílio de Sá (Fonte dos Bispos); Rua da Cruz (Sete de Setembro) a partir 600; Rua Ivar Saldanha; Rua do Passeio; Bairro do Apicum; Rua do Outeiro; Parque do Bom Menino; Bairro Madre Deus; Rua João Evangelista; Bairro Belira; Bairro Lira; Caminho da Boiada (Manoel Jansen Ferreira); Rua Santa Rita; Beco do Monteiro; Av. Jaime Tavares; Bairro Areinha até a Av. Vitorino Freire; Rua do Norte; Rua de Santana após a São Pantaleão; Rua de Santaninha (Salvador de Oliveira) até a Rua Grande; Rua São Pantaleão a partir do nº 534; Goiabal; Coréia de Baixo e de Cima;

ZONA 1-03 - Bacanga; Vila Nova; Vila São Luis; Anjo da Guarda; Vila Embratel; Vila Mauro Fecury; Fumacê; São Raimundo; Sítio do Tamanco; Colônia do Bonfim; Vila Maranhão; Porto do Itaqui; Ponta da Madeira; Sá Viana; Gapara; Alto da Esperança; Vila Isabel;

ZONA 1-04 - Bairro do São Francisco; Jaracaty; Ilhina; Shopping São Luís; Sítio Santa Eulália; Fórum do Calhau;

ZONA 1-05 - Bairro Renascença; Shopping Tropical e Monumental; Loteamento Boa Vista;



TRT 16ª REGIÃO

ZONA 1-06 - Bairro Calhau; IPEM Calhau; Ponta D'areia, Ponta do Farol; Quintas do Calhau; Alto do Calhau; Farol de São Marcos; Barramar; Conjunto La Ravardiêre; Litorânea; Loteamento Bandeirante; Parque Smithland; Cohama; Parque Atenas; Parque Topázio; Parque Shalon; Vila Fialho; Cohaserma; Cohajoli; Residencial Primavera; Residencial Pinheiro; Loteamento Bela Vista; Residencial Parati; Residencial Pinheiros; Jardim Coelho Neto; Condomínio Tropical; Cohajap; Loteamento Bela Vista;

ZONA 02

ZONA 2-07 – Liberdade; Promorar; Fé em Deus; Camboa; Floresta; Bairro de Fátima; Parque Amazonas;; Sítio do Meio; Fabril; Monte Castelo; Apeadoro; Vila Passos; Retiro Natal; Alemanha; Ivar Saldanha; Parque Veneza; Conjunto Iolanda Costa e Silva; João Paulo; Coroado; Jordoá; Filipinho; Sítio Leal; Caratitua; Coroadinho; Bom Jesus, Parque Timbira; Parque dos Nobres; Sítio do Físico; Vila Conceição, Sítio do Pica Pau Amarelo; Sítio São Lázaro; Vila dos Frades; Parque Pindorama; Conjunto São José; Redenção; Barés,

ZONA 2-08 – Ipase; Bequimão; Conjunto Rio Anil; Vila Palmeira; DETRAN; Maranhão Novo; Jardim SM; Angelim (Cível e Crime); Barreto; Cohafuma; Casa do Trabalhador; Vinhais; Planalto Vinhais; Recanto Vinhais; Boa Morada; Loteamento Belo Horizonte; Novo tempo, OAB;

ZONA 2-09 - Turu; Itapiracó; Jardim Eldorado; Angelim (Execução Fiscal); Jardim Atlântico; Loteamento Brasil; Santa Rosa; Parque Vitória; Vila Celso Coutinho; Residencial Campos Verdes; Matões;

ZONA 2-10 – Olho D'Água; Parque Atlântico; Sol e Mar; Divinéia; Praia do Meio; Araçagy; Jardim Paulista; Jardim de Allah; Jardim Libanês; Jardim América; Garrancho; Vila Alonso Costa; Vila Luizão;

ZONA 03

ZONA 3-11 –; Planalto Anil I,II e III; Forquilha; Parque Aurora; COHATRAC I a IV; Jardim Araçagy I a III;

ZONA 3-12 - Cohab I,II,III e IV; Planalto Anil IV; Vila Isabel Cafeteira; Cruzeiro do Anil; Pão de Açúcar; Jardim de Fátima; Recanto Santos Dumont;

ZONA 3-13 – Anil; Santa Cruz; Vera Cruz; Radional; Cutim; Santo Antonio; Coheb; Pirapora; Vila Lobão;Aurora; Rodoviária; Outeiro da Cruz; Sacavém;

ZONA 3-14– São Cristóvão; Parque Universitário; João de Deus; Conjunto Henrique de La Roque; Parque Sabiá; Conjunto Santos Dumont; Jaguarerna; Alameda dos Sonhos; Aurora; Planalto Pingão; Canaã; Av. Santos Dumont; Rancho Dom Luis; Parque Cielândia;

ZONA 3-15 – BR 135; Aeroporto; Estiva; Coqueiro; Maracanã; Santa Bárbara; Perizes; Bacabeira; Complexo Penitenciário de Pedrinhas; Toca dos Cachorros; Vila Itamar; São Raimundo; Guarapiranga; Vila Cascavel; Jussatuba; Pedrinhas; Vila Esperança; Vila Progresso; Nova República; Vila Aparecida; Vila São Domingos; Distrito Industrial; Vila Coquilho; Vila Natal;

ZONA 3-16 (dois oficiais) – Cidade Operária; Cohapan ; São Bernardo ;Vila Apaco; Janaina; Vila Riód; Vila Brasil; UEMA; IPEM São Cristóvão; Parque Sabiá; Village dos Mestres; Recanto dos Pássaros; Santa Efigênia; Conjunto Nice Lobão; Conjunto das Orquídeas; Vila Flamengo; Recanto dos Signos; Residencial Alberto Franco; Cidade Olímpica; Conjunto Ilhéus; Residencial Pirapemas; Vila Pavão Filho; Residencial Alcântara; Residencial 500 Anos; Jardim Tropical; Santa Clara; Vila Cascavel; Vila Vitória; Vila Cafeteira;

ZONA ESPECIAL – Procuradoria Geral do Estado; Procuradoria Geral do Município; Ministério Público do Trabalho, Advocacia Geral da União, Banco do Brasil – sequestro do Município de São Luís/MA e Execução Especial.

ZONA PARA TODOS OS OFICIAIS – São José de Ribamar; Maiobão; Maiobinha; Lima Verde; Vila Sarney Filho; Zumbi dos Palmares; Vila Nazaré; Tambaú; Maioba; Paço do Lumiar; Vila Cafeteira; Vila Kiola; Tijupá Queimado; Paraná.

ZONA DE RISCO – Liberdade; Coroadinho; Coroado; Sacavém; Ilhinha; Vila Conceição e Camboa.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 063/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Paula de Ávila e Silva Porto Nunes,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 063/2009):

“Referendar a Portaria G.P. nº 139/09 que **retificou** o período de férias do Exmo. Sr. **AMÉRICO BEDÊ FREIRE**, Desembargador Federal do Trabalho, relativas ao 2º período de 2008, marcadas anteriormente para 25/02 a 26/03/2009, a fim de serem usufruídas de 26/02 a 27/03/2009”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 24/março/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno



TRT 16ª REGIÃO

PA 316/2008

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 064/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Paula de Ávila e Silva Porto Nunes,

RESOLVE, por maioria de votos, vencido o Desembargador Alcebiades Dantas, que deferia o pedido, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 064/2009):

“**Indeferir** ao Exmo. Sr. **RUI DE OLIVEIRA CASTRO VIEIRA**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas-de saúde, considerando prejudicado o pedido em face do magistrado encontrar-se apenas em Processo Administrativo Disciplinar”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 24/março/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 065/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior e James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 065/2009):

“Referendar a Portaria G.P. nº 146/09 que **suspendeu**, a partir de 23/03/2009, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. **HIGINO DIOMEDES GALVÃO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, referentes ao 1º período de 2007, marcadas anteriormente para 13/03 a 11/04/2009, ficando os 20 (vinte) dias restantes a serem usufruídos de 11 a 30/05/2009.”

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 31/março/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA 132/2008

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 066/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior e James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do PA 132/2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 066/2009):

“Deferir à Exma. Sra. **LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES**, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de concessão de **09 (nove) dias de férias remanescentes** referentes ao **2º período de 2008**, a fim de serem usufruídos no período de **20 a 29/05/2009**, bem como **30 (trinta) dias** relativos ao **1º período de 2009**, anteriormente marcados para 11/05/2009 a 10/06/2009 a fim de serem gozados de **01 a 30/07/2009** e, por fim, **30 (trinta) dias** concernentes ao **2º período de 2009**, marcados anteriormente para 15/07/2009 a 13/08/2009, para que sejam usufruídos de **05/08 a 04/09/2009**.”

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 31/março/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA 107/2008

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 067/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior e James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do PA 107/2008;



TRT 16ª REGIÃO

067/2009): RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

“Deferir ao Exmo. Sr. **MAURÍLIO RICARDO NERIS**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de concessão de **23 (vinte e três) dias de férias remanescentes** referentes ao **1º período de 2009**, anteriormente marcadas de 09/02 a 10/03/2009, a fim de serem usufruídos no período de **13/04 a 05/05/2009**.”

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 31/março/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA 292/2009 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 068/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior e James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do PA 292/2009;

068/2009): RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

“Deferir à Exma. Sra. **CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO**, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de antecipação do **1º período de férias de 2009**, marcado anteriormente para 19/11 a 18/12/2009, a fim de ser usufruído de **13/04 a 12/05/2009**, bem como marcar o **2º período de 2009** para que seja gozado de **09/09 a 08/10/2009**.”

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 31/março/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 069/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior e James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 069/2009):

“**Art. 1º** Alterar o artigo 2º da Resolução Administrativa nº 236/2008, para incluir entre os dispositivos alterados o art. 104 do Regimento Interno desta Corte, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 104. (...)

§6º. Não haverá sustentação oral em homologação de acordo, agravo de instrumento, agravo regimental, embargos de declaração, conflito de competência e em matéria administrativa, exceto processo de natureza disciplinar. Provido o agravo de instrumento, antes de o Relator passar à apreciação do recurso destrancado, facultar-se-á a sustentação oral sobre este.

“**Art. 2º** Retificar a redação conferida pela Resolução Administrativa nº 236/2008 ao disposto no §2º, art. 98, do Regimento Interno, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 98 (...)

§2º. As sessões ordinárias do Tribunal Pleno ocorrerão sempre na última segunda-feira de cada mês, ou extraordinariamente, quando houver necessidade, no horário de 14h às 18h.

“**Art. 3º** Acrescentar ao art. 98 do Regimento Interno o §2º-A, que terá a seguinte redação:

Art. 98 (...)

§2º-A As sessões ordinárias das Turmas ocorrerão no horário de 8h às 12h, sendo que a Primeira Turma se reunirá às quartas-feiras e a Segunda Turma, às terças-feiras.

“**Art. 4º** Alterar a redação conferida pela Resolução Administrativa nº 236/2008 ao art. 103 do Regimento Interno, para excluir o §6º, mantendo o seu parágrafo único.

“**Art. 5º** Renumerar os incisos VIII, IX e X do art. 20-B, acrescentado ao Regimento Interno pelo art. 3º da Resolução Administrativa nº 236/2008, que passam a ser incisos VII, VIII e IX, respectivamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 31/março/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno



Atos do Gabinete da Presidência

ATO G.P. Nº 025/09

São Luís, 03 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-335/2000,

RESOLVE

Homologar a aprovação em Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo da carreira de Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, nos termos da Resolução Administrativa nº 137/2003 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

- LUCYANARA VALENTE NUNES RAPOSO
- LEONEL CARNEIRO PEREIRA
- REINALDO DA SILVA BARBOZA
- LARA ROCHA NUNES MELO
- INALDO ANDRÉ TERÇAS DOS SANTOS
- JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA JÚNIOR

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

ATO G.P. Nº 026/09

São Luís, 03 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-335/2000,

RESOLVE

Homologar a aprovação em Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo da carreira de Analista Judiciário – Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Tribunal, nos termos da Resolução Administrativa nº 137/2003 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

- DELANO NUNES ALMEIDA
- EWERLAN RUTHNEY VIEIRA LEAL

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

ATO G.P Nº 027/09

São Luis, 03 de março de 2009

uso de suas atribuições legais e regimentais, **O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 32/2007, do Conselho Nacional de Justiça e nos autos do PA-77/2009,

RESOLVE

Conceder Permuta entre a Excelentíssima Senhora VIVIANE SOUZA BRITO, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal e o Excelentíssimo Senhor JOÃO HENRIQUE GAYOSO E ALMENDRA NETO, Juiz do Trabalho Substituto do TRT da 6ª Região, com efeitos a contar de 12 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO



TRT 16ª REGIÃO

ATO G.P. Nº 028/09

São Luís, 05 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 03 para Classe "A", Padrão 04, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2009, à servidora Lucyanara Valente Nunes Raposo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

ATO G.P. Nº 029/09

São Luís, 05 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 03 para Classe "A", Padrão 04, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2009, ao servidor Leonel Carneiro Pereira.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

ATO G.P. Nº 030/09

São Luís, 05 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 03 para Classe "A", Padrão 04, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2009, ao servidor Reinaldo da Silva Barboza.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

ATO G.P. Nº 031/09

São Luís, 05 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 03 para Classe "A", Padrão 04, com efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2009, à servidora Lara Rocha Nunes Melo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

ATO G.P. Nº 032/09

São Luís, 05 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 03 para Classe "A", Padrão 04, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2009, ao servidor Inaldo André Terças dos Santos.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

ATO G.P. Nº 033/09 São Luís, 05 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 03 para Classe "A", Padrão 04, com efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2009, ao servidor José Barros de Oliveira Júnior.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

ATO G.P. Nº 034/09 São Luís, 05 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 03 para Classe "A", Padrão 04, com efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2009, ao servidor Delano Nunes Almeida.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

ATO G.P. Nº 035/09 São Luís, 05 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 03 para Classe "A", Padrão 04, com efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2009, ao servidor Ewerlan Ruthney Vieira Leal.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

ATO G.P. Nº 036/09 São Luís, 09 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução nº 32/2007, do Conselho Nacional de Justiça e nos autos do PA-077/2009,

R E S O L V E

Prover o Excelentíssimo Senhor JOÃO HENRIQUE GAYOSO E ALMENDRA NETO no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com efeitos a contar de 12 de março do corrente ano, em vaga decorrente de permuta com a Excelentíssima Senhora VIVIANE SOUZA BRITO, para idêntico cargo no Quadro de Magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO



TRT 16ª REGIÃO

ATO G. P. Nº 037/09

São Luís, 09 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Ressalvado ao Presidente do Tribunal o direito de suspender as atividades dos órgãos da Justiça do Trabalho da 16ª Região em outros dias, por conveniência administrativa, serão observados como feriados, além dos fixados em lei, apenas os seguintes:

a) nos termos do art. 62 da Lei nº 5.010/1966, o período de 20 de dezembro a 06 de janeiro; os dias de segunda e terça-feira de Carnaval; os dias da Semana Santa, compreendidos entre a quarta-feira e o domingo de Páscoa; os dias 11 de agosto, 1º e 02 de novembro e 08 de dezembro;

Decreto-lei nº 5.936/1943 e Lei nº 8.112/90;

Independência do Brasil e

b) os dias 21 de abril, 1º de maio, 07 de setembro e 15 de novembro, nos termos da Lei nº 10.607/2002;

c) a quarta-feira de Cinzas e o dia 28 de outubro, em comemoração ao Servidor Público, nos termos do Decreto-lei nº 5.936/1943 e Lei nº 8.112/90;

d) nos termos da Lei Estadual nº 1.092/1923, o dia 28 de julho, data comemorativa à adesão do Maranhão à Independência do Brasil e

e) em cada Município, aqueles feriados locais equiparados, segundo a lei federal, aos feriados nacionais.

Art. 2º Poderá o Presidente do Tribunal, nos dias úteis compreendidos entre o final de semana e os dias de feriado, período em que há baixa movimentação nas dependências desta Justiça Especializada, decretar "ponto facultativo", fixando-se como compensação obrigatória pelos dias em que não houve expediente, o acréscimo de 01 (uma) hora à jornada diária normal, até a integralização da mesma, ficando a cargo da chefia imediata de cada unidade administrativa a responsabilidade pela efetivação da aludida compensação.

Parágrafo único. Os prazos ficarão suspensos nos dias de "ponto facultativo".

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Informática e o Serviço de Comunicação Social, sob a coordenação da Secretaria-Geral da Presidência, adotem as medidas necessárias à elaboração anual dos calendários virtual e impresso de mesa deste TRT, respectivamente.

Art. 4º Determinar, ainda, que as Varas do Trabalho do Interior deste Tribunal encaminhem à Secretaria-Geral da Presidência qualquer alteração que ocorra no quadro de feriados municipais que alcancem suas respectivas sedes.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

ATO G. P. Nº 038/09

São Luís, 10 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no artigo 96, inciso I, alíneas "c" e "e" da Constituição Federal, combinado com a Resolução Administrativa nº 049/2009, publicada no Diário da Justiça do Estado de 10.03.2009,

RESOLVE

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, com estrita observância da ordem de classificação, para exercerem o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, os candidatos abaixo relacionados:

1º - ROBERTA DE MELO CARVALHO, na vaga criada pela Lei nº 8.432 de 11 de junho de 1992, em virtude da promoção do Excelentíssimo Senhor Érico Renato Serra Cordeiro;

2º - FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, na vaga criada pela Lei nº 8.432 de 11 de junho de 1992, em virtude da remoção da Excelentíssima Senhora Christianne Fernandes Carvalho Diógenes;

3º - ADRIANA LEANDRO DE SOUSA FREITAS, na vaga criada pela Lei nº 10.770 de 21 de novembro de 2003, em virtude da exoneração da Excelentíssima Senhora Andressa Alves Lucena de Brito;

4º - FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, na vaga criada pela Lei nº 8.432 de 11 de junho de 1992, em virtude da remoção da Excelentíssima Senhora Ana Ligyan de Sousa Lustosa Fortes do Rêgo;

5º - MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, na vaga criada pela Lei nº 8.432 de 11 de junho de 1992, em virtude da remoção do Excelentíssimo Senhor Rodrigo Samico Carneiro;

6º - ALISSON ALMEIDA DE LUCENA, na vaga criada pela Lei nº 8.432 de 11 de junho de 1992, em virtude da remoção do Excelentíssimo Senhor Albérico Viana Bezerra;

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

ATO G.P. Nº 039/09

São Luís, 10 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo Administrativo Disciplinar Nº 649/2008 e Publicação do Acórdão no Diário da Justiça do Estado de 10 de março de 2009,

RESOLVE

Colocar, em disponibilidade remunerada, com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço, o Excelentíssimo Senhor RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas-MA, com fundamento no Art. 93, caput e incisos



TRT 16ª REGIÃO

VIII e X, da Constituição Federal/88; Arts. 27 e parágrafos, 42, Inciso IV e 45, Inciso II, da Lei Complementar nº 35, de 14.03.1979, e Art. 1º, Inciso IV da Resolução nº 30, de 07.03.2007, do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

ATO G.P. Nº 040/09

São Luís, 13 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-118/2003, bem como na Resolução Administrativa nº 050/2009, publicada no Diário da Justiça do Estado do Maranhão de 10 de março do corrente ano,

R E S O L V E

Extinguir a cota da pensão temporária de VÂNIA CRISTINA BARROS, beneficiária da servidora falecida MARIA DA GRAÇA JORGE MARTINS, com efeitos a contar de 09 de fevereiro do corrente ano, data em que a beneficiária completou 21(vinte e um) anos, com fundamento no artigo 222, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

ATO G.P. Nº 041/09

São Luís, 16 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1.728/97, bem como na Resolução Administrativa nº 052/2009, publicada no Diário da Justiça do Estado de 13 de março do corrente ano,

R E S O L V E

Reverter a cota de 50%(cinquenta por cento) da pensão temporária de TEREZA CRISTINA PENHA DE CARVALHO em favor da beneficiária da pensão vitalícia TEREZINHA DE JESUS PENHA DE CARVALHO, ambas pensionistas da servidora falecida deste Tribunal, MARIA DE LOURDES PENHA DE CARVALHO, com efeitos a contar de 02 de fevereiro do corrente ano, em virtude do falecimento da beneficiária da pensão temporária, com fundamento nos artigos 215; 216, §§1º e 2º; 217, inciso I, alínea d e inciso II, alínea c; 218, §2º; 222, inciso I e 223, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

ATO G. P. Nº 042/09

São Luís, 20 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO reunião realizada em 16/03/2009, neste gabinete, na qual foi criado cronograma dividido em três etapas, a primeira, no período de 27 a 30 de abril de 2009, com a finalidade de preparação/seleção dos processos e equipamentos para mudança; a segunda, no dia 30 de abril de 2009, quando ocorrerá a solenidade de inauguração da nova sede do Fórum Astolfo Serra; e a terceira, no período de 04 a 08 de maio de 2009, destinado a mudança/transporte e organização dos processos e equipamentos para o novo prédio;

R E S O L V E

1-Determinar a suspensão das atividades administrativas e judiciárias do Fórum "Astolfo Serra", no período de 27 de abril a 08 de maio de 2009, para o cumprimento das etapas acima elencadas, visando à inauguração da nova sede do Fórum Astolfo Serra, ficando os prazos judiciais, nesse período, suspensos para todos os efeitos.

2-Recomendar aos Juizes Titulares que remarquem as audiências adiadas para imediatamente após a retomada das atividades, a fim de atenuar o prejuízo ocasionado aos jurisdicionados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

ATO G.P. Nº 043/09

São Luís, 23 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-335/2000,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Homologar a aprovação em Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo da carreira de Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente deste Tribunal, nos termos da Resolução Administrativa nº 137/2003 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

- UIRATAN ALVES DE SOUSA CAVALCANTE
- JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SILVA FILHO

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

ATO G.P. Nº 044/09

São Luís, 25 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no PA-312/2008 e Resolução Administrativa nº 053/2009, publicada no D.J.E. de 20/03/2009,

RESOLVE

Considerar aprovada no estágio probatório a Excelentíssima Senhora ELZENIR LAUANDE FRANCO para fins de aquisição de vitaliciedade no cargo de Juiz do Trabalho Substituto.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

ATO G.P. Nº 045/09

São Luís, 27 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme determinado no artigo 21, inciso XXVI, do Regimento Interno, publicado no Diário da Justiça do Estado de 11 de agosto de 2005,

RESOLVE

Atualizar a lista de antiguidade dos Excelentíssimos Senhores Juizes de 1ª Instância deste Tribunal, na forma abaixo:

Juízes Titulares de Vara: - 01 - Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro; 02 - Amílcar Gonçalves Rocha; 03 - Francisco José de Carvalho Neto; 04 - Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes; 05 - Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota; 06 - Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha; 07 - Juacema Aguiar Costa; 08 - Maria do Socorro Almeida de Sousa; 09 - Francisco Tarcísio Almeida de Araújo; 10 - Noélia Mota da Silva; 11 - Hígino Diomedes Galvão; 12 - Antonio de Pádua Muniz Corrêa; 13 - Manoel Lopes Veloso Sobrinho; 14 - Francisco José Campelo Galvão; 15 - Maria da Conceição Meirelles Mendes; 16 - Rui Oliveira de Castro Vieira; 17 - Liliansa Maria Ferreira Soares Bouéres; 18 - Manoel Joaquim Neto; 19 - Érico Renato Serra Cordeiro;

Juízes do Trabalho Substitutos: - 20 - Bruno de Carvalho Motejunas; 21 - Leonardo Henrique Ferreira; 22 - Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort; 23 - Érika Guimarães Gonçalves Septímio; 24 - Nelson Robson Costa de Souza; 25 - Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos; 26 - Liliansa de Lima Silva; 27 - Luciane Rodrigues do Rego Monteiro Sobral; 28 - Luciana Dória de Medeiros Chaves; 29 - Márcia Suely Corrêa Moraes; 30 - Maurílio Ricardo Neris; 31 - Carlos Gustavo Brito Castro; 32 - Carolina Burlamaqui Carvalho; 33 - Fábio Ribeiro Sousa; 34 - Ana Paula Flores; 35 - Jaime Luis Bezerra Araújo; 36 - Elzenir Lauande Franco; 37 - Gabrielle Amado Boumann; 38 - João Henrique Gayoso e Almendra; 39 - Roberta de Melo Carvalho; 40 - Francisco Xavier de Andrade Filho; 41 - Adriana Leandro de Sousa Freitas; 42 - Fernando Luiz Duarte Barboza; 43 - Mário Lúcio Batigniani; 44 - Alisson Almeida de Lucena.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO



Portarias do Gabinete da Presidência

PORTARIA G.P. Nº 104/09

São Luís, 02 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no PA-672/2008,

R E S O L V E

1 - Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias do Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Federal do Trabalho, relativas ao 2º período de 2009, marcadas anteriormente para 02 a 31.03.2009, a fim de serem usufruídas de 16.03 a 14.04.2009;

2 – Conceder "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, 14 (catorze) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Federal do Trabalho, relativas ao 1º período de 2009, para serem usufruídas de 02 a 15.03.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G. P. nº 106/09

São Luís, 04 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Determinar a abertura de sindicância pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, constituída por intermédio do Ato G.P. nº 056/05, datado de 06 de julho de 2005, para no prazo de 30 (trinta) dias promover a apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 208/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 107/09

São Luís, 04 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-212/2009,

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Grajaú-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 31/03 a 03/04/2009, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 30/03 a 03/04/2009, haja vista a necessidade de deslocamento no dia anterior ao início das audiências, para instalação dos equipamentos indispensáveis à sua realização.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 108/09

São Luís, 04 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-233/2009,

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de São Domingos do



TRT 16ª REGIÃO

Maranhão, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 16 a 20/03/2009, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

a 20/03/2009.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 109/09

São Luís, 04 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-234/2009,

RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Mirador-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 24 a 26/03/2009, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

a 27/03/2009.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 110/09

São Luís, 04 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto nos autos do PA-124/2009,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 044/09, datada de 28/01/2009, que concedeu ½ (meia) diária ao Ilustríssimo Senhor DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO, Diretor-Geral deste Tribunal, para viajar à cidade de Chapadinha-MA, a fim de participar da solenidade de inauguração da sede definitiva da Vara do Trabalho daquela cidade, no dia 30/01/2009.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 111/09

São Luís, 05 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a indisponibilidade de Juiz na Sub-Região de Imperatriz,

RESOLVE

Designar o Excelentíssimo Senhor, Carlos Gustavo Brito Castro, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, no período de 09 a 13/03/2009, por motivo de férias do Juiz Titular.

Conceder-lhe 4 ½ (quatro e meia) diárias em face da designação acima.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 112/09

São Luís, 09 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso III, alínea "c" do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 20/2007, **CONSIDERANDO** que o resultado final do concurso nacional de remoção, promovido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, foi publicado no Diário Oficial da União de 03 de março de 2009, Seção 2, páginas 40/48,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

1- Remover, a pedido, MÔNICA SOUSA COSTA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161326, da Vara do Trabalho de Pedreiras para ter exercício na Vara do Trabalho de Barreirinhas;

redação dada pela Lei nº 9.527/97;

2- Conceder-lhe o prazo de 20 (vinte) dias para deslocamento, na forma do art.18 da Lei nº 8.112/90, com a

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 113/09

São Luís, 09 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Remover DEMÓCRITO ALMEIDA DE QUEIROZ GOMES, Analista Judiciário - Área Judiciária, A-04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161056, da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução para ter exercício na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 114/09

São Luís, 09 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-234/2009,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 109/09, datada de 04 de março do corrente ano, que concedeu diárias a Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos-MA, tendo em vista o seu deslocamento da referida sede para o Município de Mirador-MA, em caráter itinerante, somente quanto às diárias, passando a ser 4 ½ (quatro e meia) diárias referentes ao período de 23 a 27/03/2009, haja vista a necessidade de deslocamento no dia anterior ao início das audiências, pois estas terão início às 8h, bem como o retorno no dia seguinte ao encerramento das audiências, que se dará às 17:30h do dia 26/03/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 115/09

São Luís, 10 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista os teores dos Ofícios nºs 063 e 064/2009 de 06/03/2009, oriundos da Vara do Trabalho de Barra do Corda,

RESOLVE

1-Dispensar ELIANA BARBOSA REIS, servidora da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 30816912, da função comissionada FC-04, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Barra do Corda, bem como da função de Chefe de Serviço de Audiências da referida Vara do Trabalho, com efeitos a contar de 1º de abril do corrente ano;

2-Designá-la para exercer a função comissionada FC-01 antes destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar da mesma data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 116/09

São Luís, 10 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista os teores dos Ofícios nºs 063 e 064/2009 de 06/03/2009, oriundos da Vara do Trabalho de Barra do Corda,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

1-Dispensar GEISANE COSTA SANTOS DE ALMEIDA, servidora da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, ora à disposição deste Tribunal, matrícula n° 30816912, da função comissionada FC-01 antes destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 1º de abril do corrente ano;

2-Designá-la para exercer a função comissionada FC-04, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Barra do Corda, bem como para responder pela Chefia de Serviço de Audiências da referida Vara do Trabalho, com efeitos a contar da mesma data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 117/09

São Luís, 10 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

1-Designar o Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NERIS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Chapadinha-MA, no período de 23 a 27/03/2009, por motivo de férias do Juiz Titular;

2-Conceder-lhe 4 ½ (quatro e meia) diárias em face da designação acima, referente ao período de 23 a 27/03/2009.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 118/09

São Luís, 10 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vacância da titularidade da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA,

RESOLVE

1-Prorrogar, pelo período de 16 a 20.03.2009, os efeitos da Portaria G.P. Nº 085/09, datada de 18.02.2009, que designou a Excelentíssima Senhora ÉRIKA GUIMARÃES GONÇALVES SEPTIMIO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA;

2-Conceder-lhe 4 ½ (quatro e meia) diárias em face da prorrogação acima, referente ao período de 16 a 20/03/2009.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 119/09

São Luís, 11 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a indisponibilidade de Juiz na Sub-Região de Imperatriz,

RESOLVE

Designar o Excelentíssimo Senhor, Carlos Gustavo Brito Castro, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, no período de 16 a 27/03/2009, por motivo de férias do Juiz Titular.

Conceder-lhe 11 ½ (onze e meia) diárias em face da designação acima.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 120/09

São Luís, 11 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Estender a jurisdição do Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, ora em exercício da Titularidade da Vara do Trabalho de Imperatriz, para a Vara do Trabalho de Balsas-MA, no período de 16 a 27/03/2009, a fim de praticar os atos necessários em processos instruídos pelo mesmo, quando de sua designação para a Vara do Trabalho de Balsas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. 121/09

São Luís, 13 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Lotar o Excelentíssimo Senhor JOÃO HENRIQUE GAYOSO E ALMENDRA NETO, Juiz do Trabalho Substituto, na 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, com efeitos a contar de 16 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 122/09

São Luís, 13 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, para viajar à cidade de Brasília-DF, no dia 26/03/2009, a fim de participar de Ciclo de Palestras em homenagem ao Embaixador Sérgio Vieira de Mello, no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 26 a 27/03/2009, tendo em vista a indisponibilidade de voo em horário compatível com o término do compromisso agendado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 123/09

São Luís, 13 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS BELFORT, Juíza do Trabalho Substituta, para a 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no dia 13/03/2009, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara, sem prejuízo de sua jurisdição na 2ª VT de São Luís.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 124/09

São Luís, 13 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, 30 (trinta) dias de férias do Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Federal do Trabalho, relativas ao 2º período de 2009, marcadas anteriormente para 16.03 a 14.04.2009, a fim de serem usufruídas posteriormente.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 125/09 São Luís, 13 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Prorrogar até o dia 20.03.2009, os efeitos da Portaria G.P. Nº 099/08, datada de 27/02/2009, que designou a Excelentíssima Senhora LUCIANE RODRIGUES DO RÉGO M. SOBRAL, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, sem prejuízo de sua jurisdição na 1ª Vara do Trabalho de São Luís.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 126/09 São Luís, 16 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Ofício 001/2009, da Escola Superior da Magistratura do Trabalho da 16ª Região-ESMATRA,

R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Senhora TEREZA CHRISTINA NAHAS, Juíza Titular da 61ª Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para viajar à cidade de São Luís-MA, a fim de ministrar curso a magistrados e servidores, sob o tema *Antecipação de Tutela no Direito do Trabalho*, de duração de 4 horas, no dia 20/03/2009.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 19 a 21/03/2009.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 127/09 São Luís, 16 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 01 ½ (uma e meia) diárias a Excelentíssima Senhora Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, para viajar à cidade de Chapadinha-MA, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária na Vara Federal do Trabalho daquela cidade, no período de 25 a 26.03.2009.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 26.03.2009.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 128/09 São Luís, 18 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO, Diretor-Geral deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da Reunião dos Diretores Gerais dos TRTs com o Secretário Executivo do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a realizar-se no dia 24/03/2009.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 23 a 24/03/2009.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 129/09 São Luís, 18 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização do II Curso de Formação Inicial para Juízes do Trabalho Substitutos promovido por este Tribunal, no período de 19 a 31.03.2009,

CONSIDERANDO, ainda, a realização do VII Curso de Formação Inicial para Juízes do Trabalho Substitutos promovido pela ENAMAT, em Brasília-DF, no período de 04 a 29.05.2009,

R E S O L V E

1-Designar o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de São Luis-MA, a partir da presente data até posterior deliberação.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 130/09 São Luís, 18 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização do II Curso de Formação Inicial para Juízes do Trabalho Substitutos promovido por este Tribunal, no período de 19 a 31.03.2009,

CONSIDERANDO, ainda, a realização do VII Curso de Formação Inicial para Juízes do Trabalho Substitutos promovido pela ENAMAT, em Brasília-DF, no período de 04 a 29.05.2009,

R E S O L V E

1-Designar a Excelentíssima Senhora ROBERTA DE MELO CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de São Luis-MA, a partir da presente data até posterior deliberação.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 131/09 São Luís, 18 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização do II Curso de Formação Inicial para Juízes do Trabalho Substitutos promovido por este Tribunal, no período de 19 a 31.03.2009,

CONSIDERANDO, ainda, a realização do VII Curso de Formação Inicial para Juízes do Trabalho Substitutos promovido pela ENAMAT, em Brasília-DF, no período de 04 a 29.05.2009,

R E S O L V E

1-Designar a Excelentíssima Senhora ADRIANA LEANDRO DE SOUSA FREITAS, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de São Luis-MA, a partir da presente data até posterior deliberação.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 132/09 São Luís, 18 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização do II Curso de Formação Inicial para Juízes do Trabalho Substitutos promovido por este Tribunal, no período de 19 a 31.03.2009,

CONSIDERANDO, ainda, a realização do VII Curso de Formação Inicial para Juízes do Trabalho Substitutos promovido pela ENAMAT, em Brasília-DF, no período de 04 a 29.05.2009,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

1-Designar o Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de São Luis-MA, a partir da presente data até posterior deliberação.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 133/09

São Luís, 18 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização do II Curso de Formação Inicial para Juízes do Trabalho Substitutos promovido por este Tribunal, no período de 19 a 31.03.2009,

CONSIDERANDO, ainda, a realização do VII Curso de Formação Inicial para Juízes do Trabalho Substitutos promovido pela ENAMAT, em Brasília-DF, no período de 04 a 29.05.2009,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor MARIO LUCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de São Luis-MA, a partir da presente data até posterior deliberação.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 134/09

São Luís, 18 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização do II Curso de Formação Inicial para Juízes do Trabalho Substitutos promovido por este Tribunal, no período de 19 a 31.03.2009,

CONSIDERANDO, ainda, a realização do VII Curso de Formação Inicial para Juízes do Trabalho Substitutos promovido pela ENAMAT, em Brasília-DF, no período de 04 a 29.05.2009,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor ALISSON ALMEIDA DE LUCENA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para auxiliar na 6ª Vara do Trabalho de São Luis-MA, a partir da presente data até posterior deliberação.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 135/09

São Luís, 18 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Memo.GAB.D.JES nº 17 de 16/03/2009, oriundo do Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza,

R E S O L V E

Dispensar MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Analista Judiciário - Área Judiciária, A-04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161045, da função comissionada FC-04, vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, com efeitos a contar de 18 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 136/09

São Luís, 18 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Memo.GAB.D.JES nº 17 de 16/03/2009, oriundo do Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

1-Dispensar TÂNIA MARIA MATOS BRITO, Analista Judiciária - Área Judiciária, B-08, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n° 30816885, da função comissionada FC-02, vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, com efeitos a contar da presente data;

2-Designá-la para exercer a função comissionada FC-04, vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, com efeitos a contar da mesma data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 137/09

São Luís, 18 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para a 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no dia 18.03.2009, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara, sem prejuízo de sua jurisdição na 6ª Vara do Trabalho de São Luís.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 138/09

São Luís, 18 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, para viajar à cidade de Brasília-DF, acompanhando o Desembargador Presidente deste Regional, conforme Portaria GVP nº 001/09, de 16/03/2009, a fim de tratar de assuntos institucionais de interesse deste Tribunal referentes ao Projeto de Criação de Cargos (PL – 2406/2002), junto ao TST e ao Congresso Nacional, bem como participar do Ciclo de Palestras em homenagem ao Embaixador Sérgio Vieira de Mello, no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho, nos dias 25 e 26.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 25 a 27/03/2009, tendo em vista a indisponibilidade de voo em horário compatível com o término do compromisso agendado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 139/09

São Luís, 19 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Retificar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, o período de férias do Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador Federal do Trabalho, relativas ao 2º período de 2008, marcadas anteriormente para 25.02 a 26.03.2009, a fim de serem usufruídas de 26.02 a 27.03.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. 140/09

São Luís, 19 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

1-Lotar o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, na Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, com efeitos a contar de 23 de março do corrente ano;



TRT 16ª REGIÃO

até o preenchimento da vaga pelo Juiz Titular.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 141/09

São Luís, 20 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1-Retificar a Portaria GP nº 138/09, datada de 18/03/2009, tomando a mesma o seguinte texto:
2-Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador ALCEBIADES TAVARES DANTAS, para viajar à cidade de Brasília-DF, no dia 26 de março de 2009, a fim de participar do Ciclo de Palestras em homenagem ao Embaixador Sérgio Vieira de Mello, no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 26 a 27/03/2009, tendo em vista a indisponibilidade de voo em horário compatível com o término do compromisso agendado.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 142/09

São Luís, 20 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 1 ½ (uma e meia) diária a Excelentíssima Senhora LUCIANA DÓRIA DE MEDEIROS CHAVES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar de reunião para implantação do módulo 1 do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-GESTÃO, que será realizada no dia 24/03/2009, na sede do colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 23 a 24 de março de 2009, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com a abertura do evento.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 143/08

São Luís, 20 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora MÁRCIA SUELY CORREA MORAES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para auxiliar na 6ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, nesta data, sem prejuízo de sua jurisdição na 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 144/09

São Luís, 23 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vacância da Titularidade da Vara do Trabalho de Estreito-MA,

R E S O L V E

1-Designar o Excelentíssimo Senhor JAIME LUÍS BEZERRA ARAÚJO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na VT de Imperatriz, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Estreito-MA, no período de 24 a 27/03/2009;



TRT 16ª REGIÃO

2-Conceder-lhe 3 ½ (três e meia) diárias em face da designação acima.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 145/09

São Luís, 23 de março de 2009.

O **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indisponibilidade de Juiz na Sub-Região de Imperatriz,

R E S O L V E

1-Prorrogar até o dia 03/04/2009, os efeitos da Portaria GP nº 119/09, datada de 11/03/2009, que designou o Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Imperatriz-MA.

2-Conceder-lhe 7 (sete) diárias em face da prorrogação acima, sendo ½ (meia) diária referente ao dia 27/03/2009 e 6 ½ (seis e meia) diárias referentes ao período de 28/03 a 03/04/2009.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 146/09

São Luís, 23 de março de 2009.

O **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, a partir de 23.03.2009, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia-MA, referentes ao 1º período de 2007, marcadas anteriormente para 13.03 a 11.04.2009, ficando os 20 (vinte) dias restantes para serem usufruídos de 11 a 30.05.2009.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. nº 147/09

São Luís, 25 de março de 2009.

O **DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a Resolução Administrativa nº 163/2005,

RESOLVE

Fixar a *Escala dos Desembargadores de Plantão*, para o mês de abril de 2009, nos dias: **04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 18, 19, 21, 25, 26** entre **13:00** e **18:00** horas, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
04/04/2009 – SÁBADO	Alcebiades Tavares Dantas
05/04/2009 – DOMINGO	Alcebiades Tavares Dantas
08/04/2009 – QUARTA	James Magno Araújo Farias
09/04/2009 – QUINTA	James Magno Araújo Farias
10/04/2009 – SEXTA	Ilka Esdra Silva Araújo
11/04/2009 – SÁBADO	Ilka Esdra Silva Araújo
12/04/2009 – DOMINGO	Ilka Esdra Silva Araújo
18/04/2009 – SÁBADO	Américo Bedê Freire
19/04/2009 – DOMINGO	Américo Bedê Freire
21/04/2009 – TERÇA	José Evandro de Souza
25/04/2009 – SÁBADO	Gerson de Oliveira Costa Filho
26/04/2009 – DOMINGO	Gerson de Oliveira Costa Filho

Dê-se ciência e cumpra-se.



TRT 16ª REGIÃO

Publique-se no Diário da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.
Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB e Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação deste Tribunal.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P. nº 148/09 São Luís, 25 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Tornar sem efeito as Portarias G.P. nº 138 e 141/09, datadas de 18/03/09 e 20/03/2009, respectivamente, que tratam de concessão de diárias a este signatário, para viajar à cidade de Brasília-DF, no dia 26 de março de 2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P. Nº 149/09 São Luís, 25 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Designar MARIA TERESA ERICEIRA LAGO, Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 308161425, para exercer a função comissionada FC-01 antes destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Barreirinhas, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G. P. Nº 150/09 São Luís, 25 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-301/2009,

RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Caxias-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Coelho Neto-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 28 a 30/03/2009, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 27 a 30/03/2009, haja vista a necessidade de deslocamento no dia anterior ao início das audiências, para instalação dos equipamentos indispensáveis à sua realização.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P. Nº 151/09 São Luís, 25 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para a Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, no dia 23 de março de 2009, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara, sem prejuízo de sua jurisdição na 3ª Vara do Trabalho de São Luís.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G. P. Nº 152/09

São Luís, 27 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-319/2009,

RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Lago da Pedra-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 28 a 30/04/2009, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 27 a 30/04/2009, haja vista a necessidade de deslocamento no dia anterior ao início das audiências, para instalação dos equipamentos indispensáveis à sua realização.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 153/09

São Luís, 27 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

1-Dispensar JOANA D'ARC BARRETO DA SILVA, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, ora cedida a este Tribunal, matrícula nº 308161366, da função comissionada FC-02, vinculada ao Serviço de Saúde, com efeitos a contar da presente data;

2-Designá-la para exercer a função comissionada FC-02, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, com efeitos a contar da mesma data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 154/09

São Luís, 27 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Ofício nº 192/2009, oriundo da Vara do Trabalho de Santa Inês-MA,

RESOLVE

Designar GILSON GOMES DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 308161073, para responder pela Diretoria da Vara do Trabalho de Santa Inês-MA no período de 13.03 a 17.03.2009, por motivo de vacância do cargo de Diretor e licença paternidade do substituto legal.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 155/09

São Luís, 27 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-320/2009,

RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JAIME LUÍS BEZERRA ARAÚJO, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, em virtude de seu deslocamento da sede da referida Vara para o município de Amarante do Maranhão-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 31/03/2009 a 03/04/2009, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 31/03/2009 a 03/04/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G. P. Nº 156/09

São Luís, 30 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-301/2009,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 150/09, datada de 25/03/2009, que concedeu 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Caxias-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Coelho Neto-MA, em caráter ITINERANTE, **somente quanto aos períodos de realização de audiências e de afastamento**, passando a ser de **28 a 30/04/2009 e 27 a 30/04/2009**, respectivamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 157/09

São Luís, 30 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, no dia 31/03/2009, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora ELZENIR LAUANDE FRANCO, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 1º período de 2008, marcadas para o período de 02 a 31/03/2009, ficando 01(um) dia remanescente para gozo oportuno.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 158/09

São Luís, 1º de abril de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Memo. ESMATRA nº 009/09, de 01/04/2009,

RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Juiz Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes, Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís, para viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 27 a 30/04/2009, a fim de participar do *1º Curso Formação de Formadores em Administração Judiciária em Vara do Trabalho*, promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT.

27 a 30/04/2009.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO



Portarias da Vice-Presidência

PORTARIA G.V.P. Nº 001/09

São Luís, 16 de março de 2009.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, para viajar à cidade de Brasília-DF, nos dias 25 e 26/03/2009, a fim de tratar de assuntos institucionais de interesse deste Tribunal referentes ao Projeto de Criação de Cargos (PL – 2406/2002), junto ao TST e ao Congresso Nacional, bem como participar do Ciclo de Palestras em homenagem ao Embaixador Sérgio Vieira de Mello, no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho, que será realizado no dia 26/03/2009.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 25 a 27/03/2009, tendo em vista a indisponibilidade de voo em horário compatível com o término do compromisso agendado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 097/2009

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no PA-201/2009 e no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 02/03/09,

R E S O L V E

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias à Sra. **SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA**, Analista Judiciário, lotada no Serviço de Licitações, Matrícula 30816383, para viajar à cidade de Curitiba/PR, a fim de participar do Curso "Cautelas para Elaboração de Editais, Projetos Básicos e Termos de Referência, de acordo com a IN 02/2008", a realizar-se no período de 09 a 11 de março de 2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 08 a 12 de março do corrente ano.

Justifica-se os deslocamentos da servidora nos dias 08/03/09 e 12/03/09, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários que compatibilizem a participação da servidora em tempo integral no evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 2 de março de 2009.

Júlio César Guimarães

PORTARIA DG Nº 098/2009

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº132/2007, bem como o constante no PA 214/2009,

R E S O L V E

Designar **FÁBIO HENRIQUE SOARES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816109, lotado na Secretaria da Corregedoria, para substituir CINTHYA CAMPOS GAMA, Secretária da Corregedoria, no período de 02.03 a 06.03.2009, por motivo de viagem a serviço da titular, e do substituto legal.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 02 de março de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 099/2009

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.05, do PA-228/09, no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, datado de 17/02/2009,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **DIOGO DE MENEZES FERREIRA**, Analista Judiciário – Executante de Mandado, Matrícula Nº 308161039, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, nos Municípios de Pastos Bons, Nova Iorque, São João dos Patos e Benedito Leite/MA, no dia 17/02/2009.

O Diretor de Secretaria, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/2001, já apresentou a certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 03 de março de 2009.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 100/2009

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, (PA-100/2009),

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria D.G. Nº 077/09, datada de 19/02/2009, no que se refere ao período da viagem da Sra. **Izabel Sena de Sousa Ramos** - Analista Judiciário – Executante do Mandado, matrícula nº30816527, para viajar ao município de Alcântara/MA, onde se lê: 19/02/2009, leia-se: 03/03/2009, conforme informação prestada pelo Diretor da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, através do Ofício nº 214/09.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 3 de março de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 101/2009

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de diárias da DINFO, datado de 03/03/09,

RESOLVE

Conceder 1½(uma e meia) diárias ao Sr. **RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula Nº 30816996, para viajar a cidade de Brasília/DF, a fim de participar do Encontro Nacional sobre a Uniformização do número dos processos nos órgãos do Poder Judiciário, conforme Resolução CNJ Nº 65, a realizar-se no dia 05/03/2009.

Justifica-se o deslocamento do servidor no dia 04/03/09, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários que compatibilizem a participação do servidor em tempo integral no evento.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 04 e 05/03/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 03 de março de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 102/2009

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.17, do PA-061/2009 e no Formulário de Solicitação de Diárias da 4ª Vara de São Luís/MA, datado de 03/03/2009,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao SR. **ALYSSON FRANK DE CASTRO E SOUSA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161034, a fim de cumprir mandados determinados pelo Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Alcântara/MA, no dia 06/03/09.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 04 de março de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 103/2009

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.26, do PA-171/09, e no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 20/02/2009,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ISMAEL VIEIRA DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816603, em virtude de ter conduzido, acompanhado e auxiliado, a Sra. Carmen Tereza Sousa Santos, Analista Judiciário - Executante de Mandados, no cumprimento de mandados no Município de Bacabeira/MA, no dia 20/02/09, conforme Portaria D.G. Nº 094/2009.
 Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 04 de março de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA DG Nº 104/2009

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº132/2007, bem como o constante no PA 236/2009,

R E S O L V E

Designar **Luiz Pereira Sales**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816689, lotado na Vara do Trabalho de Estreito/MA, para substituir **Celma de Fátima Leal Rego**, Chefe de Audiência da referida VT, no período de 16.03 a 25.03.2009, por motivo de férias da titular, e licença maternidade da substituta legal.
 Dê-se Ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 04 de março de 2009.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 105/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, datado de 19/02/2009,

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ RIBAMAR GOMES FERNANDES**, servidor requisitado do TST, FC-04, Matrícula 30816202, para auxiliar o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Grajaú/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 31/03 a 03/04/2009, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 107/2009.
 Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 30/03 a 03/04/2009.
 Justifica-se o deslocamento do servidor no dia 30/03/09, haja vista a necessidade de instalação dos equipamentos indispensáveis a realização das audiências.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 05 de março de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 106/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, datado de 19/02/2009,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **SUED OLIVEIRA GOMES**, Técnico Judiciário, Matrícula 308161075, Chefe de Audiência substituto, para auxiliar o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Grajaú/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 31/03 a 03/04/2009, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 107/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 30/03 a 03/04/2009.

Justifica-se o deslocamento do servidor no dia 30/03/09, haja vista a necessidade de instalação dos equipamentos indispensáveis a realização das audiências.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 05 de março de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 107/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, datado de 19/02/2009,

R E S O L V E

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. **RACHEL MARIA DE SOUSA**, Diretora de Secretaria, C.J-03, Matrícula 30816114, para auxiliar o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Grajaú/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 31/03 a 03/04/2009, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 107/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 30/03 a 03/04/2009.

Justifica-se o deslocamento da servidora no dia 30/03/09, haja vista a necessidade de instalação de equipamentos indispensáveis a realização das audiências.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 05 de março de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 108/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no formulário de solicitação de diárias, da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, datado de 27/02/2009, e no parecer do SAJ, exarado à fl. 07, do PA-232/09,

R E S O L V E

Conceder 1½ (uma e meia) diária a Sra. **CAMILA PAIVA FONTENELLE**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº308161085, designada Oficial de Justiça Avaliador "ad hoc", em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, nos Municípios de Anajatuba/MA, no dia 04/02/09 (½ diária), Santa Quitéria/MA, no dia 12/02/09 (½ diária), Presidente Vargas/MA, no dia 27/02/2009 (½ diária).

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria apresentou a certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 05 de março de 2009.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA DG Nº 109/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº132/2007, bem como o constante no Memo Nº 018/2009, oriundo da Diretoria Geral,

R E S O L V E

Designar **FRANCISCO DE ASSIS SILVA SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-04, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161010, lotado na Diretoria de Material e Patrimônio, para substituir o Chefe do Setor de Publicação, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se Ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 05 de março de 2009

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 110/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, datado de 02/03/2009,

R E S O L V E

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao SR. **JOSÉ GILVAN MENDES DA SILVA**, Técnico Judiciário, Chefe de Audiência, FC-04, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, Matrícula Nº 308161003, para auxiliar o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de São Domingos do Maranhão/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 16/03 a 20/03/2009, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 108/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 6 de março de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 111/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, datado de 02/03/2009,

R E S O L V E

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao SR. **MOABB TAVARES VEIGA DOS ANJOS**, Técnico Judiciário, FC-02, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, Matrícula Nº 308161319, para auxiliar o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de São Domingos do Maranhão/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 16/03 a 20/03/2009, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 108/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 6 de março de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº112/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.24, do PA-68/09 e no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 03/03/2009,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816595, em virtude de ter conduzido, acompanhado e auxiliado, a Sra. Isabel Sena de Sousa Ramos, Analista Judiciário - Executante de Mandado, no cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no município de Alcântara/MA, no dia 03/03/09, conforme Portaria D.G. Nº 100/2009

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico
 São Luís (MA), 06 de março de 2009.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 113/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.04 do PA-248/2009 e no Formulário de Solicitação de Diárias da 2ª Vara de São Luís/MA,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandado, Matrícula Nº 30816177, para cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, em veículo deste Tribunal, no dia 06/03/2009.



TRT 16ª REGIÃO

Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 06 de março de 2009.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 114/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de São João dos Patos, datado de 04/03/2009,

R E S O L V E

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao SR. **ATAYDE PEDROSA MAGALHÃES**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº 308161072, a fim de auxiliar a Exma. Sra. Juíza Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, Juíza titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Mirador/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 24 a 26/03/2009, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portarias G.P. nºs 109/09 e 114/09.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período de 23 a 27/03/2009.

Justifica-se o deslocamento do servidor no dia 23/03/09, haja vista a necessidade de instalação dos equipamentos indispensáveis a realização das audiências e retorno no dia 27/03/09, ante a probabilidade do término dos trabalhos se efetivar após as 17:30 horas, do dia 26/03/09.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 09 de março de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 115/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de São João dos Patos, datado de 04/03/2009,

R E S O L V E

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao SR. **MARCUS VINÍCIUS DE LIMA FALCÃO**, Técnico Judiciário, FC-01, Matrícula Nº 308161072, a fim de auxiliar a Exma. Sra. Juíza Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, Juíza titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Mirador/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 24 a 26/03/2009, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portarias G.P. nºs 109/09 e 114/09.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período de 23 a 27/03/2009.

Justifica-se o deslocamento do servidor no dia 23/03/09, haja vista a necessidade de instalação dos equipamentos indispensáveis a realização das audiências e retorno no dia 27/03/09, ante a probabilidade do término dos trabalhos se efetivar após as 17:30 horas, do dia 26/03/09.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 09 de março de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 116/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no PA-200/09 e no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 06/03/09,

R E S O L V E

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. **GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM**, servidora requisitada do TST, FC-04, Matrícula 30816287, lotada no Serviço de Licitação, para viajar à cidade de São Paulo/SP, a fim de participar do CURSO IN 02/SLTI/MPOG/2008 E AS NOVAS REGRAS NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a realizar-se no período de 01 a 03/04/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 31/03 a 04/04 do corrente ano.



TRT 16ª REGIÃO

Justifica-se o deslocamento da servidora no dia 31/03/09 e retorno no dia 04/04/09, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários que compatibilizem a participação da servidora em tempo integral no evento.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 09 de março de 2009.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 117/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 14, do PA-112/09 e no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 09/03/2009,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao SR. ISAAC ALFANE BARROS, Técnico Judiciário, Matrícula Nº. 03081650, em virtude de ter conduzido, auxiliado e acompanhado o Sr. José Raimundo dos Santos, Analista Judiciário – Executante de Mandados, para cumprimento de mandados no município de Rosário/MA, no dia 06/03/2009, conforme Portaria D.G. Nº 113/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 10 de março de 2009.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 118/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 28, do PA-91/2009 e no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 09/03/2009,

RESOLVE

Conceder ½(meia) diária ao Sr. ALBINO ANSELMO MELÔNIO, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, FC-02, matrícula Nº 30816609, em virtude de ter conduzido, acompanhado e auxiliado, o Sr. Alysson Frank de Castro e Sousa, Analista Judiciário - Executante de Mandados, no cumprimento de mandados no Município de Alcântara/MA, no dia 06/03/2009, conforme Portaria D.G. Nº 102/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 10 de março de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 119/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, e no parecer do SAJ, exarado à fl. 17, do PA- 67/2009,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao SR. HERMES AMORIM VIANA FILHO, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 30816908, para cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, na cidade de Rosário/MA, no dia 11/03/2009.

Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 10 de março de 2009.

Domingos Carlos dos Santos Neto



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 121/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante na PA-247/2009,

RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR**, Técnico Judiciário, FC-04, lotado na Diretoria de Pessoal, Matrícula 30816184, para viajar à cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar do CURSO DE GESTÃO POR COMPETÊNCIA - CGC, a realizar-se no período de 18 e 20/03/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 20/03/2009.

Justifica-se o deslocamento do servidor no dia 17/03/09, face à indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início do evento.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 11 de março de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 122/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no PA-244/2009 e no Formulário de Solicitação de Diárias, do Serviço de Saúde, datado de 11/03/09,

RESOLVE

Conceder 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **ÉRCIO MURILO SOUSA CUTRIM**, Analista Judiciário, Coordenador do Programa de Controle de Prevenção de Hipertensão Arterial, Matrícula 30816842, para viajar à cidade de São Paulo/SP, a fim de participar do 67º CURSO INTENSIVO DE CARDIOLOGIA, a realizar-se no período de 16 a 19/03/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 15 a 20 de março do corrente ano.

Justifica-se o deslocamento do servidor nos dias 15 e 20/03/09, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários que compatibilizem a participação do servidor em tempo integral no evento.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 11 de março de 2009.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 123/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 28, do PA-61/2009 e no Formulário de Solicitação de Diárias da 4ª Vara de São Luís/MA, datado de 10/03/2009,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ALYSSON FRANK DE CASTRO E SOUSA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161034, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 12/03/2009.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 12 de março de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 124/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Serviço de Cálculos e Liquidação Judicial, datado de 12/03/2009,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

Conceder 6½(seis e meia) diárias ao Sr. **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA NÓBREGA**, Técnico Judiciário, FC-03, lotado no Serviço de Cálculos e Liquidação Judicial, Matrícula 30816149, para viajar à cidade de Balsas/MA, a fim de ministrar treinamento de Cálculos nos Processos Trabalhistas a servidores da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 16 a 20/03/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 15 a 21 de março do corrente ano.

Justifica-se os deslocamentos nos dias 15/03 e 21/03, tendo em vista que o treinamento terá início às 8:00h, do dia 16/03, e término às 18:00 horas, do dia 20/03 do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 13 de março de 2009.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 125/2009

O **DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 36 do PA-117/2009 e no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, de fl. 33, datado de 12/03/2009,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **LUÍS FERNANDO GOMES GARCIA**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816594, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, o Sr. **Hermes Amorim Viana Filho**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, no cumprimento de mandados no Município de Rosário/MA, no dia 11/03/2009, conforme Portaria D.G. Nº 119/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 13 de março de 2009.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 126/2009

O **DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.23, e no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, à fl.19, datado de 12/03/09 (PA-141/2009),

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ROGÉRIO MARTINS MELO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816551, em virtude de ter conduzido, auxiliado e acompanhado o Sr. **Alysson Frank de Castro e Sousa**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, para cumprimento de mandados no município de Rosário/MA, no dia 12/03/2009, conforme Portaria D.G. Nº 123/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 13 de março de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 127/2009

O **DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 08 do PA 272/2009, e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barra do Corda, datado de 06/03/2009,

R E S O L V E

Conceder 1 ½ (uma e meia) diária à Sra. **ELIETE ALMEIDA TOUTA**, servidora requisitada, Matrícula Nº 30816809, designada Oficial de Justiça "ad hoc", em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda, nos Municípios de Grajaú e Formosa da Serra Negra/MA, no período de 04 a 05/03/2009.

A Diretora de Secretaria, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, já apresentou a certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 16 de março de 2009.

Domingos Carlos dos Santos Neto



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G Nº 128/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 132/2007, bem como o constante no Ofício GAB nº 009/2009, oriundo da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA,

RESOLVE

1- Revogar a Portaria DG Nº 529/2008, que designou PEDRO DE ABREU FALCÃO, Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados, A-04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 308161036, para substituir o Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar FRANCISCO DE ASSIS DE MELO LOPES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816497, lotado na Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, para substituir o Diretor de Secretaria da referida VT, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 16 de março de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 129/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 16/03/2009,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. ALBINO ANSELMO MELÔNIO, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, Matrícula Nº 30816609, FC-02, em virtude de ter viajado a cidade de São João dos Patos/MA, a fim de conduzir a viatura L-200 de Placa NHL-7812, pertencente a este Tribunal, daquela cidade para a cidade de São Luís/MA, para realizar manutenção preventiva do referido veículo, no período de 11 a 12/03/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 17 de março de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº130/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 13/03/2009,

RESOLVE

Conceder 3½(três e meia) diárias ao Sr. JOSÉ VALDIONOR COSTA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula Nº 30816745, para viajar a cidade de Chapadinha/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar a equipe correicional, na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 24 a 26/03/2009, conforme Edital.

Ressalto que, somente no período de 25 a 26/03/09, o referido servidor estará acompanhando e auxiliando a Exma. Sra. Márcia Andréa Farias da Silva, Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal em função correicional, conforme Portaria G.P. Nº 127/2009.

Justifica-se a saída do servidor no dia 23/03/09, tendo em vista que o início dos trabalhos correicionais está prevista para as 08h00min do dia 24/03/09.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 26/03/2009.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 17 de março de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 131/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 13/03/2009,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

Conceder 3½(três e meia) diárias ao Sr. **GILVAN PESSOA COSTA**, Analista Judiciário, FC-04, Matrícula Nº 30816384, para viajar à cidade de Chapadinha/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar a equipe correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 24 a 26/03/2009, conforme Edital.

Ressalto que, somente no período de **25 a 26/03/2009**, o referido servidor estará acompanhando e auxiliando a Exma. Sra. Márcia Andréa Farias da Silva, Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal em função correicional, conforme Portaria G.P. Nº 127/2009.

Justifica-se o deslocamento do servidor no dia 23/03/09, tendo em vista que a correição está programada para começar às 8 horas do dia 24/03/09.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 26/03/2009.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 17 de março de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 132/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 13/03/2009,

RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias a Sra. **CLEONICE PACHECO DE CASTRO**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº 30816822, para viajar a cidade de Chapadinha/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar a equipe correicional, na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 24 a 26/2009, conforme Edital.

Ressalto que, somente no período de **25 a 26/03/09**, a referida servidora estará acompanhando e auxiliando a Exma. Sra. Márcia Andréa Farias da Silva, Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal em função correicional, conforme Portaria G.P. Nº 127/2009.

Justifica-se o deslocamento da servidora no dia 23/03/09, tendo em vista que a correição está programada para começar à 8 horas do dia 24/03/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 26/03/2009.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 17 de março de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 133/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 13/03/09,

RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **MERVAL FERREIRA MOUZINHO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081638, para viajar à cidade de Chapadinha/MA, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, a equipe correicional, na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 24 a 26/03/2009, conforme Edital.

Ressalto que, somente no período de **25 a 26/03/09**, o referido servidor estará acompanhando e auxiliando a Exma. Sra. Márcia Andréa Farias da Silva, Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal em função correicional, conforme Portaria G.P. Nº 127/09.

Justifica-se o deslocamento no dia 23/03/09, tendo em vista que a correição está programada para começar às 8 horas do dia 24/03/09.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 26/03/09.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 17 de março de 2009.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 134/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 13/03/2009,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

Conceder 1½(uma e meia) diárias ao Sr. **DIOCIL NOGUEIRA DE SOUZA**, Técnico Judiciário, Matrícula N° 30816159, a fim de acompanhar e auxiliar a Exma. Sra. Márcia Andrea Farias da Silva, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 25 a 26 de março do corrente ano, conforme Portaria G.P. N° 127/09. Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 17 de março de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. N° 135/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.N° 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Secretaria da Corregedoria, datado de 13/03/2009,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ AUGUSTO MENEZES COSTA**, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança, Matrícula N° 30816569, para viajar à cidade de Chapadinha/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar a Exma. Sra. Márcia Andréa Farias da Silva, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 25 a 26 de março do corrente ano, conforme Portaria GP n° 127/2009. Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 17 de março de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. N° 136/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. N° 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Serviço de Engenharia, datado de 17/03/2009,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **SÉRGIO MORIAH DE ABREU SILVA**, Analista Judiciário – Especialidade Engenharia, FC-02, Matrícula 30816454, para viajar à cidade de Pedreiras/MA, a fim de efetuar vistoria técnica no prédio sede da Vara do Trabalho daquela cidade. Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período de 20 a 21 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 17 de março de 2009.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. N° 137/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. N° 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 18/03/09,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **JOSÉ MARLON MACHADO SPÍNDOLA BRANDÃO**, Técnico Judiciário, Matrícula N° 30816199, a fim de conduzir, auxiliar e acompanhar o Sr. Sérgio Moriah de Abreu Silva, Analista Judiciário – Especialidade Engenharia, à cidade de Pedreiras/MA, a fim de efetuar vistoria técnica no prédio sede da Vara do Trabalho daquela cidade, conforme Portaria D.G.n° 136/2009. Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 19 a 20 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 18 de março de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 138/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 18/03/09,

RESOLVE

Conceder 4½(quatro e meia) diárias a Sra. **TEREZA CRISTINA GONDIM MORENO SOUZA**, servidora requisitada da Casa Civil do Governo do Estado do Maranhão, FC-04, Matrícula 308161369, lotada no Serviço de Saúde, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar do XIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - CIODF, a realizar-se no período de 25 a 28/03/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24 a 28/03 do corrente ano.

Justifica-se o deslocamento da servidora no dia 24/03/09, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários que compatibilizem a participação da servidora em tempo integral no evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 18 de março de 2009.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 139/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Diretoria de Serviços Gerais, datado de 17/03/09,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **JOSÉ EXPEDITO BELFORT ASSUNÇÃO**, Técnico Judiciário – Artífice de Eletricidade e Comunicação, FC-02, Matrícula Nº 30816401, para viajar a cidade de Pedreiras/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de realizar vistoria na rede elétrica da Vara do Trabalho daquela cidade.

O referido servidor estará acompanhando o Sr. Sérgio Moriah de Abreu Silva, Engenheiro deste Regional, conforme Portaria D.G. nº 136/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 19 a 20/03/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 18 de março de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 140/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o Formulário de Solicitação de Diárias, da Diretoria de Orçamento e Finanças, datado de 17/03/2009,

RESOLVE

Conceder 1 ½ (uma e meia) diária a Sra. **FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO**, Diretora de Orçamento e Finanças, CJ-02, Matrícula 30816530, para viajar a cidade de Brasília/DF, a fim de acompanhar o Diretor Geral na reunião com o Secretário Executivo do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a realizar-se no dia 24/03/2009, bem como tratar de assuntos administrativos junto a ASPO/CSJT, conforme Portaria GP nº 128/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 24/03/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

São Luís, 18 de março de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 141/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 132/2007,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

Remover **ALFREDO BATISTA DOS SANTOS FILHO**, Analista Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816391, da 5ª Vara do Trabalho de São Luís para ter exercício na Diretoria de Serviços Gerais, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 18 de março de 2009

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 142/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.37, do PA-61/2009 e no formulário de Solicitação de Diárias da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA; datado de 13/03/2009,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao SR. **ALYSSON FRANK DE CASTRO E SOUSA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161034, em virtude de ter cumprido mandado determinado pelo Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Santa Rita/MA, no dia 18/03/2009.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 19 de março de 2009.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 143/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 18/03/2009,

RESOLVE

Conceder 3½(três e meia) diárias a Sra. **OLÍVIA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA**, Técnico Judiciário, FC-01, Matrícula Nº 30816533, para viajar à cidade de Chapadinha/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar a equipe correicional, na Correição Ordinária a realizar-se na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 24 a 26 de março do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 26/03/2009.

Ressalto que, no período de 25 a 26/03/09, a referida servidora estará acompanhando e auxiliando a Exma. Sra. Márcia Andréa Farias da Silva, Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, conforme Portaria G.P. Nº 127/2009.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 19 de março de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 144/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 19/03/2009,

RESOLVE

Conceder 5½(cinco e meia) diárias ao SR. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, matrícula Nº 30816609, FC-02, para conduzir viatura deste Tribunal à cidade de Mirador/MA, a fim de acompanhar e auxiliar a Exma. Sra. Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, Juíza Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para aquela cidade, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 24 a 26/03/2009, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portarias G.P. nºs 109/09 e 114/09.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 27/03/2009.

Ressalto que o referido servidor, somente acompanhará a Exma. Sra. Juíza Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, no período de 23 a 27/03/09.



TRT 16ª REGIÃO

Justifica-se o deslocamento no dia 22/03/2009, tendo em vista que a mencionada juíza viajará para a cidade de Mirador, no dia 23/03/2009, e face à grande distância a ser percorrida.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 19 de março de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 145/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 57 nos autos do PA 164/09, e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, datado de 19/03/2009,

RESOLVE

Conceder 1 ½ (uma e meia) diária ao Sr. **HERBERTH DE SOUSA DOURADO**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula n.º 308161361, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, nos Municípios de Viana, Olinda Nova e Matinha/MA, nos dias 17 e 18 de março de 2009.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar N.º 011/2001, o Diretor de Secretaria apresentou certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 20 de março de 2009.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G Nº 146/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante na Portaria nº 317/2009/SGP- Gabinete da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região,

RESOLVE

Lotar **MARIA TERESA ERICEIRA LAGO**, Analista Judiciária – Área Judiciária, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região/AM, na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 20 de março de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA DG Nº 147/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no OF. Nº 076/2009/GCGJT e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Diretoria de Informática, datado de 20/03/2009,

RESOLVE

Conceder 1½(uma e meia) diária ao Sr. **UIRATAN ALVES DE SOUSA CAVALCANTE**, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria de Informática, Matrícula Nº 308161099, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar, na condição de responsável pela implantação, na área de Banco de Dados, do Projeto e-Gestão, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, da reunião que será realizada no dia 24 de março de 2009, no Tribunal Superior do Trabalho.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período 23 a 24/03/2009.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 20 de março de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 148/2009

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 32 e nos Formulários de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, de fls.28/30, datados de 12/03/2009 (PA-101/2009),



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária a Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816529, a fim de cumprir mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caxias/MA, em veículo próprio, nos municípios de Codó, no dia 17/03/09 (½ diária), Coelho Neto, no dia 18/03/09 (½ diária) e Duque Bacelar/MA, no dia 20/03/09 (½ diária).

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, serão cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 23 de março de 2009.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 149/2009

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 05, do PA-308/2009 e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, datado de 18/03/2009,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao SR. **LUIZ DIOGO DE LIMA FILHO**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 30816979, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, nos Municípios de São Roberto, Esperantinópolis, Porção de Pedra e Lago do Rodrigues/MA, no período de 18 a 19/03/2009.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

mencionado.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís/MA, 23 de março de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº. 150/2009

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, à fl. 30, datado de 19/03/09, e no parecer do SAJ, exarado à fl.33, do PA-141/2009,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ROGÉRIO MARTINS MELO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816551, em virtude de ter conduzido, auxiliado e acompanhado o Sr. Alysson Frank de Castro e Sousa, Analista Judiciário – Executante de Mandados, no cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Santa Rita/MA, no dia 18/03/2009, conforme Portaria DG Nº. 142/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 23 de março de 2009.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 151/2009

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.14 do PA-248/2009 e no Formulário de Solicitação de Diárias da 2ª Vara de São Luís/MA, datado de 20/03/2009,

RESOLVE

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandado, Matrícula Nº 30816177, para cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Alcântara/MA, em veículo deste Tribunal, no dia 12/03/2009.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.



TRT 16ª REGIÃO

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dé-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 24 de março de 2009.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 152/2009

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº. 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 33, do PA-68/2009 e no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 12/03/2009,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº. 30816595, em virtude de ter conduzindo, acompanhado e auxiliado, o Sr. José Raimundo dos Santos, Analista Judiciário - Executante de Mandados, no cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no município de Alcântara/MA, no dia 12/03/2009, conforme Portaria D.G. Nº. 151/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dé-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico
 São Luís (MA), 24 de março de 2009.

Júlio César Guimarães

PORTARIA DG Nº 153/2009

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº132/2007, bem como o constante no Ofício Nº 104/2009, oriundo da Vara do Trabalho de Balsas/MA,

RESOLVE

Designar **Rommel Medeiros de Queiroz**, servidor requisitado da Prefeitura Municipal de Balsas/MA, ora à disposição deste Tribunal, matrícula 308161382, lotado na Vara do Trabalho de Balsas/MA, para substituir a Diretora de Secretaria da referida VT, em suas ausências e impedimentos legais, com efeitos a contar de 09.03.2009.

Dê-se Ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 24 de março de 2009.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 154/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.17 do PA-228/2009 e nos Formulários de Solicitação de Diárias da Vara de São João dos Patos/MA,

RESOLVE

Conceder 1 (uma) diária ao Sr. **DIOGO DE MENEZES FERREIRA**, Analista Judiciário – Executante de Mandado, Matrícula Nº 308161039, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, nos Municípios de Colinas, Passagem Franca e Buriti Bravo/MA, no dia 10/03/2009 (½ diária) e Pastos Bons, Lagoa do Mato e São Domingos do Azeitão/MA, no dia 11/03/2009 (½ diária).

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/2001, remeta-se ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO as Certidões relativas ao cumprimento dos mandados informando as datas em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dé-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 25 de março de 2009.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 155/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.50, do PA-61/2009 e no formulário de Solicitação de Diárias da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA; datado de 20/03/2009,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao SR. **ALYSSON FRANK DE CASTRO E SOUSA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161034, em virtude de ter cumprido mandado determinado pelo Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Santa Rita/MA, no dia 23/03/2009.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 25 de março de 2009.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 156/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 132/2007,

RESOLVE

Remover **JOANA D'ARC BARRETO DA SILVA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, ora cedida a este Tribunal, matrícula nº 308161366, da Diretoria Geral para ter exercício no Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 26 de março de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 157/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 132/2007,

RESOLVE

Conceder 10½ (dez e meia) diárias ao Sr. **MÁRCIO ALBERTO LOPES MUNIZ**, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança, Matrícula Nº 30816500, para viajar à cidade de Balsas/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de dar apoio às atividades da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 30/03 a 07/04/2009, conforme solicitado no OF. Gab GAB nº 06/09.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 29/03 a 08/04/2009.

Justifica-se o deslocamento nos dias 29/03 e 08/04/09, tendo em vista que os trabalhos na Vara de Balsas terão início no dia 30/03/09 pela manhã, com término no dia 07/04/09; justifica-se, também, a permanência do mesmo no final de semana, haja vista a grande distância entre esta cidade e a de Balsas, tornando-se inviável economicamente para este Tribunal o retorno do mesmo no final de semana.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 26 de março de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 160/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da VT de Presidente Dutra/MA,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao SR. **MOABB TAVARES VEIGA DOS ANJOS**, Técnico Judiciário, designado Oficial de Justiça "Ad Hoc" FC-02 Matrícula Nº 308161319, FC-02, lotado na VT de Presidente Dutra/MA para viajar desta cidade até São Luís/MA, a fim de conduzir a viatura L-200, pertencente a este Tribunal, para realizar manutenção preventiva do referido veículo, no período de 30 a 31/03/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 30 de março de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 161/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO GP Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 30/03/09,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **EPAMINONDAS DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816622, para Trabalho de Bacabal para manutenção nesta cidade, bem como conduzir o servidor Rogério Martins Melo, à disposição da Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, até esta capital, para efetuar revisão do referido veículo. Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 27/03/2009. Dé-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. São Luís, 31 de março de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 162/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 30/03/09,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ROGÉRIO MARTINS MELO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816551, a fim de conduzir a viatura L-200, à disposição da Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, até esta cidade, para efetuar revisão coberta pela Garantia. Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 27/03/2009. Dé-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. São Luís (MA), 31 de março de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 163/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.43, do PA-68/09 e no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 23/03/2009,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816595, em virtude de ter conduzido, acompanhado e auxiliado, o Sr. Alysson Frank de Castro e Sousa, Analista Judiciário - Executante de Mandado, no cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no município de Santa Rita/MA, no dia 23/03/09, conforme Portaria D.G. Nº 155/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada. Dé-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. São Luís (MA), 30 de março de 2009

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 164/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Ofício nº 1086/2008 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA,

RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Sr. **GLENNYO CLAY SANTOS BATALHA**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula 308161360, para acompanhar e auxiliar o Exmo. Sr. Jaime Bezerra Araújo, Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Amarante do Maranhão/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 31/03/2009 a 03/04/2009, conforme autorização do Presidente desta Corte e com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 155/2009.



TRT 16ª REGIÃO

31/03/2009 a 03/04/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 31 de março de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 165/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Ofício nº 1086/2008 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA,

RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Sr. **OTÁVIO DE OLIVEIRA MARQUES**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula 308161337, para acompanhar e auxiliar o Exmo. Sr. Jaime Bezerra Araújo, Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Amarante do Maranhão/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 31/03/2009 a 03/04/2009, conforme autorização do Presidente desta Corte e com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 155/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 31/03/2009 a 03/04/2009.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 31 de março de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 166/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Ofício nº 1086/2008 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA,

RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias à SRA. **KAREN TAVARES DE LIMA**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula 308161333, para acompanhar e auxiliar o Exmo. Sr. Jaime Bezerra Araújo, Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Amarante do Maranhão/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 31/03/2009 a 03/04/2009, conforme autorização do Presidente desta Corte e com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 155/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 31/03/2009 a 03/04/2009.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 31 de março de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 167/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Ofício nº 1086/2008 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA,

RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias à SRA. **MARIA BETHÂNIA RODRIGUES BUENO**, servidora requisitada à disposição deste tribunal, Chefe do Serviço de Audiências, FC-02, Matrícula 30816988, para acompanhar e auxiliar o Exmo. Sr. Jaime Bezerra Araújo, Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Amarante do Maranhão/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 31/03/2009 a 03/04/2009, conforme autorização do Presidente desta Corte e com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 155/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 31/03/2009 a 03/04/2009.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 31 de março de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 168/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 27/03/2009,

RESOLVE

Conceder 10½ (dez e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ MARLON MACHADO SPINDOLA BRANDÃO**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº 30816199, para viajar à cidade de Balsas/MA, a fim de dar apoio às atividades da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 30/03 a 07/04/2009, conforme solicitado no OF. Gab GAB nº 06/09.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 29/03 a 08/04/2009.

Justifica-se o deslocamento nos dias 29/03 e 08/04/09, tendo em vista que os trabalhos na Vara de Balsas terão início no dia 30/03/09 pela manhã, com término no dia 07/04/09; justifica-se, também, a permanência do mesmo no final de semana, haja vista a grande distância entre esta cidade e a de Balsas, tornando-se inviável economicamente para este Tribunal o retorno do mesmo no final de semana.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 31 de março de 2009.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA DG Nº 169/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº132/2007, bem como o constante no PA 346/2009,

RESOLVE

Designar **JOÃO NONATO DOS SANTOS DIAS FILHO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816843, lotado na Diretoria de Recursos, Jurisprudência e Estatística, para substituir **MARCONI CLÁUDIO DE CAMPOS SANTOS**, Chefe do Setor de Recursos, no período de 23.03 a 27.03.2009, por motivo de férias do titular, e licença médica da substituta legal.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 31 de março de 2009

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO



Alteração e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, ficam deferidos os pedidos de alteração e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIORMENTE MARCADO	PERÍODO ÚNICO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 1ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 2ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 3ª PARCELA
MARIA DO SOCORRO MARTINS COSTA DE OLIVEIRA	Analista Judiciária	2009	02.06 a 01.07.2009	-	04.05 a 13.05.2009	13.10 a 01.11.2009	-
ANA LUCIA ROCHA SILVA	Analista Judiciária	2009	27.03 a 07.04.2009	-	-	Gozo Oportuno	-
MARCONI CLAUDIO DE CAMPOS SANTOS	Técnico Judiciário	2009	20.07 a 29.07.2009	-	-	23.03 a 01.04.2009	-
MARCONI CLAUDIO DE CAMPOS SANTOS	Técnico Judiciário	2009	13.10 a 22.10.2009	-	20.07 a 29.07.2009	-	-
MARIA DE FÁTIMA RAMOS ALVARENGA	Requisitada	2009	01.08 a 20.08.2009	-	04.05 a 13.05.2009	-	-
EMÍLIA MILHOMEN MARTINS	Requisitada	2009	28.04 a 12.05.2009	-	01.06 a 15.06.2009	-	-
FRANCISCO DE ASSIS DE MELO LOPES	Técnico Judiciário	2008	16.03 a 04.04.2009	-	-	13.04 a 02.05.2009	-
FRANCISCO DE ASSIS DE MELO LOPES	Técnico Judiciário	2009	13.04 a 22.04.2009	-	27.05 a 05.06.2009	-	-
LITZIANE ARAÚJO M. LIMA DE MATOS	Técnica Judiciária	2009	30.03 a 08.04.2009	-	Gozo Oportuno	-	-
INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS	Técnico Judiciário	2009	16.03 a 25.03.2009	-	15.06 a 24.06.2009	-	-
INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS	Técnico Judiciário	2009	01.06 a 10.06.2009	-	-	15.07 a 24.07.2009	-
JOSÉ GILVAN MENDES DA SILVA	Técnico Judiciário	2009	19.03 a 28.03.2009	-	Gozo Oportuno	-	-
JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA JÚNIOR	Técnico Judiciário	2008	13.04 a 30.04.2009	-	-	-	-
JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA JÚNIOR	Técnico Judiciário	2008	18.05 a 29.05.2008	-	03.11 a 02.12.2009	-	-
MÔNICA DE CARVALHO NUNES REIS	Analista Judiciária	2009	02.03 a 11.03.2009	-	-	Gozo Oportuno	-
IRACILDA PEREIRA DE MELO	Requisitada	2009	23.03 a 01.04.2009	-	04.05 a 13.05.2009	-	-



TRT 16ª REGIÃO

ROSELY BELO RIBEIRO VIEIRA	Técnica Judiciária	2009	13.07 a 22.07.2009	-	-	04.05 a 13.05.2009	-
JOSÉ NICOLAU GONÇALVES FAHD	Técnico Judiciário	2009	16.03 a 25.03.2009	-	-	Gozo Oportuno	-
ADRIANA RAMOS VIANA	Técnica Judiciária	2009	23.03 a 07.04.2009	-	15.06 a 30.06.2009	-	-
CLEMILDO SOUSA PACHECO	Técnico Judiciário	2009	19.03 a 07.04.2009	-	01.07 a 10.07.2009	-	-
MARIA ISABEL DE MELO CARNEIRO	Técnica Judiciária	2009	13.04 a 22.04.2009	-	27.04 a 16.05.2009	-	-
ALINE MELO MENDES CRUZ	Analista Judiciária	2009	22.04 a 01.05.2009	-	01.06 a 10.06.2009	-	-
IZABEL SENA DE SOUSA RAMOS	Analista Judiciária	2008	01.07 a 15.07.2009	-	20.07 a 03.08.2009	-	-
SUED OLIVEIRA GOMES	Técnico Judiciário	2008	08.09 a 27.09.2009	-	-	-	-
EWERLAN RUTNEY VIEIRA LEAL	Técnico Judiciário	2009	04.05 a 13.05.2009	-	-	Gozo Oportuno	-
LUANA LIMA DUARTE	Analista Judiciária	2009	04.05 a 13.05.2009	-	-	Gozo Oportuno	-
JOSÉ PINTO	Técnico Judiciário	2008	19.11 a 18.12.2009	-	30.04 a 19.05.2009	-	-
TERESA CRISTINA OLIVEIRA LIMA FERRAZ	Analista Judiciária	2009	13.04 a 22.04.2009	-	-	30.03 a 08.04.2009	-
REGINA IRENE ARÔSO MENDES GONZALEZ	Técnica Judiciária	2008	24.03 a 02.04.2009	-	-	-	26.03 a 04.04.2009
MARTHA MORANI CAMPOS DUALIBE	Requisitada	2009	26.03 a 04.04.2009	-	Gozo Oportuno	-	-
ELIETE ALMEIDA TOUTA	Requisitada	2009	04.05 a 15.05.2009	-	20.07 a 03.08.2009	-	-
LUANA CUNHA DUARTE DE SOUSA	Analista Judiciária	2009	13.04 a 12.05.2009	Gozo oportuno	-	-	-
RAIMUNDA BERENICE BANDEIRA DE FREITAS	Requisitada	2009	06.04 a 15.04.2009	-	-	13.04 a 22.04.2009	-
GLENNYO CLAY BATALHA DOS SANTOS	Técnico Judiciário	2008	13.04 a 24.04.2009	-	-	29.06 a 10.07.2009	-
OTÁVIO DE OLIVEIRA MARQUES	Técnico Judiciário	2008	13.04 a 22.04.2009	-	-	Gozo Oportuno	-
VALDEMY DE CARVALHO LIMA	Técnico Judiciário	2009	25.03 a 03.04.2009	-	Gozo Oportuno	-	-
ÂNGELA DE CARVALHO CRAVEIRO	Analista Judiciária	2009	05.10 a 03.11.2009	-	13.10 a 22.10.2009	23.11 a 02.12.2009	-
ROSEMARY ROCHA ARAÚJO	Técnica Judiciária	2009	15.06 a 26.06.2009	-	13.04 a 24.04.2009	-	-



TRT 16ª REGIÃO

ROSEMARY ROCHA ARAÚJO	Técnica Judiciária	2009	13.10 a 30.10.2009	-	-	09.09 a 26.09.2009	-
MARIA DE FÁTIMA TAVARES RIBEIRO	Técnica Judiciária	2009	06.07 a 04.08.2009	-	27.07 a 07.08.2009	Gozo Oportuno	-
FÁBIO SOARES MARTINS	Analista Judiciário	2008	13.04 a 22.04.2009	-	-	-	11.05 a 20.05.2009
FÁBIO SOARES MARTINS	Analista Judiciário	2009	01.06 a 10.06.2009	-	21.05 a 30.05.2009	-	-
DANIEL LEITE GUIMARÃES	Analista Judiciário	2009	29.06 a 10.07.2009	-	-	06.07 a 17.07.2009	-
CARLOS LEONARDO BOMFIM DEOLINDO	Analista Judiciário	2008	01.06 a 30.06.2009	03.08 a 01.09.2009	-	-	-
ROSELY BELO RIBEIRO VIEIRA	Técnica Judiciária	2009	04.05 a 13.05.2009	-	-	Gozo Oportuno	-
INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS	Técnico Judiciário	2009	15.06 a 24.06.2009	-	13.04 a 22.04.2009	-	-
INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS	Técnico Judiciário	2009	15.07 a 24.07.2009	-	-	01.06 a 10.06.2009	-

Concessão e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96 ficam deferidos os pedidos de concessão e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ÚNICO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 1ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 2ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 3ª PARCELA
MARIA DE FÁTIMA RAMOS ALVARENGA	Requisitada	2009	-	-	01.08 a 20.08.2009	-
GISÉLIA CASTRO SILVA	Técnica Judiciária	2009	-	-	03.03 a 20.03.2009	-
ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO	Analista Judiciária	2009	-	30.03 a 08.04.2009	-	-
ANDRÉ AUGUSTO ARRAES COELHO DE LUCENA	Técnico Judiciário	2009	-	-	18.05 a 02.06.2009	-
ADRIANA SOUSA LIMA	À Disposição	2008	-	-	-	10.03 a 19.03.2009
ROSELY BELO RIBEIRO VIEIRA	Técnica Judiciária	2009	-	-	-	13.07 a 22.07.2009
UIRATAN ALVES DE SOUSA CAVALCANTE	Técnico Judiciário	2009	-	-	30.03 a 08.04.2009	-



TRT 16ª REGIÃO

CLEMILDO SOUSA PACHECO	Técnico Judiciário	2009	-	-	30.09 a 09.10.2009	-
SUED OLIVEIRA GOMES	Técnico Judiciário	2009	-	14.06 a 03.07.2009	-	-
PAULO ROBERTO RIOS RIBEIRO	Técnico Judiciário	2009	06.07 a 04.08.2009	-	-	-
ADRIANA SOUSA LIMA	À Disposição	2009	-	22.04 a 01.05.2009	-	-
MARIA GORETH MUNIZ CORRÊA	Técnica Judiciária	2009	12.05 a 10.06.2009	-	-	-
MARCOS MOURA SILVA	Analista Judiciário	2008	-	13.04 a 27.04.2009	20.07 a 03.08.2009	-
LUANA LIMA DUARTE	Analista Judiciária	2009	-	-	11.05 a 20.05.2009	-

Licença para Tratamento de Saúde

Nº.	NOME	PERÍODO	PRÓPRIA	ACOMP.	HOMOL.	PROPOSTA	AMPARO LEGAL
1.	Alinne Melo Mendes Cruz	10 a 13/03/09		X	X		Art. 83 / Lei 8.112/90
2.	Almir Coelho Júnior	24 a 27/03/09	X		X		Art. 75 / Dec. 3.048/99
3.	Ana Eudes da Silva	27/03/09	X			X	Art. 75 / Dec. 3.048/99
4.	Ana Luísa Lopes Soares	23/03/09	X			X	Art. 202 / Lei 8.112/90
5.	Ananísia Lima Cunha	04 a 06/03/09	X		X		Art. 75 / Dec. 3.048/99
6.	Atayde Pedrosa Magalhães	08 e 09/03/09	X				Art. 202 / Lei 8.112/90
7.	Carla Damous Duailibe	02/03 a 12/04/09	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
8.	Cecílio Lobo Mendes	02/03/09	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
9.	Clécia de Jesus Oliveira Batista	26/02 a 09/03/09	X		X		Art. 75 / Dec. 3.048/99
10.	Danielle Rodrigues Avelino	12 e 13/03/09	X			X	Art. 202 / Lei 8.112/90
11.	Dilma Freitas Santana	23 a 25/03/09	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
12.	Dilma Freitas Santana	26 a 27/03/09	X		X		Art. 82 / Lei 8.112/90
13.	Elizabeth do Carmo S. Leite Menezes	20/03/09	X			X	Art. 202 / Lei 8.112/90
14.	Fernanda Cristina Muniz Marques	23 a 25/03/09	X			X	Art. 202 / Lei 8.112/90
15.	Fernando Augusto Pestana Junior	30/03/09	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
16.	Flávio Marcílio Paiva Ramos	23/03/09	X			X	Art. 202 / Lei 8.112/90
17.	Francisco Ferreira Machado	13/02/09	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
18.	Gecilene Maria Carneiro do Amaral	31/03 a 03/04/09	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
19.	Gisélia Castro Silva	26 a 27/03/09		X	X		Art. 83 / Lei 8.112/90
20.	Heron da Silva Rodrigues	31/03/09	X			X	Art. 202 / Lei 8.112/90
21.	Iracema Cristina Lima Vale	10 e 11/03/09	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
22.	Jefferson Ricardo Coelho Costa	04 a 06/03/09	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
23.	João Paulo da Silva Léda	06/03/09	X			X	Art. 202 / Lei 8.112/90
24.	José Antônio Campos	27/02 a 03/03/09		X	X		Art. 83 / Lei 8.112/90
25.	José Augusto Menezes Costa	02 a 06/03/09		X	X		Art. 83 / Lei 8.112/90
26.	José Mirton Bezerra Júnior	04 e 05/03/09	X			X	Art. 75 / Dec. 3.048/99
27.	Luis de Moura Silva Filho	31/03 a 01/04/09	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
28.	Láire Montoril Soares Dantas	13/03/09	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
29.	Laudecy Pereira Pedrozo	04/03/09	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
30.	Liani Maria Trabulsi	02/03/09	X		X		Art. 75 / Dec. 3.048/99
31.	Lorena Soares Dourado	19 a 20/03/09	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
32.	Lúcia Maria da Silva Aguiar Sousa	30/03 a 28/04/09	X		X		Art. 207 / Lei 8.112/90
33.	Luzimar Costa Araújo	26/02 a 27/03/09	X		X		Art. 82 / Lei 8.112/90
34.	Marcelina de Fátima D. Pinto de Matos	19 a 24/03/09	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
35.	Margareth de Castro Moraes	31/03/09	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
36.	Maria Antônia Rios	09/03/09	X			X	Art. 202 / Lei 8.112/90
37.	Maria Helena Ferreira Torreão	02/03/09	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
38.	Maria Helena Penha Corrêa	13/03/09	X			X	Art. 75 / Dec. 3.048/99
39.	Maria Tereza Rodrigues Araújo	18 e 19/03/09		X	X		Art. 75 / Dec. 3.048/99
40.	Marilda Amorim Pereira de Sousa	10 a 16/03/09	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
41.	Marilda Amorim Pereira de Sousa	17 a 31/03/09		X	X		Art. 83 / Lei 8.112/90
42.	Marlon Câmara Freire	16/03/09	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
43.	Mônica Bezerra de Araújo Lindoso	30 a 31/03/09	X		X		Art. 83 / Lei 8.112/90



TRT 16ª REGIÃO

44.	Nanci Martins Barbosa Freire	23/03 a 21/04/09	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
45.	Paulo Henrique de Oliveira Nóbrega	05 e 10/03/09	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
46.	Paulo Rocha Pereira	19 e 20/03/09	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
47.	Pedro Sousa Carvalho Júnior	04 a 06/03/09	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
48.	Raimunda Raquel Santos Cruz	09/03/09	X			X	Art. 75 / Dec. 3.048/99
49.	Raimundo Nonato Monteiro Filho	26 a 27/03/09	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
50.	Refinilton Costa Miranda Júnior	03/03/09	X		X		Art. 75 / Dec. 3.048/99
51.	Refinilton Costa Miranda Júnior	06 a 10/03/09	X		x		Art. 75 / Dec. 3.048/99
52.	Regina Irene Aroso Mendes González	02 e 03/03/09	X			X	Art. 202 / Lei 8.112/90
53.	Regina Irene Aroso Mendes González	11 a 25/03/09	X			X	Art. 202 / Lei 8.112/90
54.	Reislinda de Jesus Silva Ramos	03 e 17/03/09	X		X		Art. 75 / Dec. 3.048/99
55.	Rommel Medeiros de Queiroz	25 a 27/03/09	X		X		Art. 75 / Dec. 3.048/99
56.	Rui Barbosa Ribeiro	24/03 a 03/04/09	X			X	Art. 202 / Lei 8.112/90
57.	Samyra Antonia Pereira Braga	16 a 18/03/09		X			Art. 83 / Lei 8.112/90
58.	Sheyla Monique Fontes	05 e 19/03/09	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
59.	Sheyla Monique Fontes	24 a 26/03/09	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
60.	Silvia Magalhães Maciel	25 e 27/03/09	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
61.	Terezinha de Jesus Barros de Sousa	11 e 12/03/09	X				Art. 202 / Lei 8.112/90
62.	Thiago de Oliveira Fernandes	30/03 a 01/04/09	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
63.	Valdênia Cássia Oliveira da Rocha	02 e 03/03/09	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
64.	Verissa Coelho Cabral	09 a 18/03/09	X		X		Art. 75 / Dec. 3.048/99
65.	Waine Mendes Moraes	03 a 12/03/09		X			Art. 83 / Lei 8.112/90
66.	Waine Mendes Moraes	16 a 20/03/09		X	X		Art. 83 / Lei 8.112/90
67.	Walfredo Batista Lima Filho	20 e 23/03/09		X	X		Art. 83 / Lei 8.112/90
68.	Walfredo Batista Lima Filho	27/03/09		X	X		Art. 83 / Lei 8.112/90

MAGISTRADOS

Nº.	NOME	PERÍODO	PRÓPRIA	ACOMP.	HOMOL.	PROPOSTA	AMPARO LEGAL
1.	Amílcar Gonçalves Rocha	06 a 20/03/2009	x		x		Art. 69 / Loman

Inclusão de Dependente para Fins de Abatimento no Imposto de Renda

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "f", do Ato G.P nº 132/2007, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de inclusão de dependentes para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	DEPENDENTE	PARENTESCO
193/09	Sabino Veridiano Reis	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança	Tamires Silva Reis	Filha
917/07	Geisane Costa Santos de Almeida	FC-04	Danielly Costa S. de Almeida Adrielly Costa S. de Almeida Gabrielly Costa S. de Almeida	Filha Filha Filha
205/09	Euraide de Araujo Figueredo Dutra	FC-01*	Kauê Kenzo Figueredo Dutra	Filho

Auxílio-Natalidade

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "f", do Ato G.P nº 132/2007, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de concessão de auxílio-natalidade aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	NOME DO(A) FILHO(A)	DATA DE NASCIMENTO
215/09	Sabino Veridiano Reis	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança	Tamires Silva Reis	11/02/2009



Interrupção de Férias

Face à delegação de competência, de acordo com o Art. 80, da Lei 8.112/90, ficam deferidos os pedidos de interrupção de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR MENTE MARCADO	DATA DA INTERRUÇÃO	PERÍODO COMPLEMENTAR DAS FÉRIAS
ALESSANDRA VIEIRA GESAR BORGES	À Disposição	2009	18.03 a 27.03.2009	25.03.2009	Gozo Oportuno

Averbação de Tempo de Contribuição

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "i", do Ato G.P n° 132/2007, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de averbação de tempo de contribuição aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	TEMPO AVERBADO	EFEITOS
159/09	Gilson Gomes da Silva	Técnico Judiciário - Área Administrativa	9.412 dias = 25(vinte e cinco) anos, 09(nove) meses e 17(dezessete) dias.	Aposentadoria e disponibilidade

Afastamento por Motivo de Falecimento de Pessoa da Família

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "h", do Ato G.P n° 132/2007, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	RELAÇÃO DE PARENTESCO
309/09	Maria Helena Pinheiro Belo	Técnica Judiciária - Área Administrativa	17 a 24/03/2009	Genitora

Licença Maternidade

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "h", do Ato G.P n° 132/2007, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de licença maternidade às seguintes servidoras:

PA	SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
205/2009	Euraid de Araújo Figueredo Dutra	FC-01*	07/02 a 06/06/2009



Licença Paternidade

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "h", do Ato G.P nº 132/2007, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de licença paternidade aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
193/09	Sabino Veridiano Reis	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança	11 a 15/02/2009

Portarias do Fórum "Astolfo Serra"

PORTARIA GDFAS nº. 004/2009.

São Luís (MA), 30 de março de 2009.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA, JUIZ DIRETOR DO FÓRUM "ASTOLFO SERRA", em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos do art. 3º, do ATO GP nº. 137/2005 e RA nº. 163/2005,

RESOLVE:

FIXAR a Escala dos Juizes e Servidores de Plantão, para o mês de **ABRIL** DE 2009, NOS DIAS: **04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 18, 19, 21, 25 e 26**, entre **13:00** e **18:00** horas, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	JUIZ E SERVIDOR	SETOR
04/04/2009 – SÁBADO	-	1ª VTSL
JUIZ(A)	Luciane Rodrigues do Rego Monteiro Sobral	"
DIRETOR(A)	Noredim Oliveira Reuter R. Neto	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Hermes Amorim Viana Filho	"
05/04/2009 – DOMINGO	-	1ª VTSL
JUIZ(A)	Luciane Rodrigues do Rego Monteiro Sobral	"
DIRETOR(A)	Noredim Oliveira Reuter R. Neto	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Hermes Amorim Viana Filho	"
08/04/2009 – QUARTA – FEIRA	-	2ª VTSL
JUIZ(A)	Luciana Dória de Medeiros Chaves	"
DIRETOR(A)	Lucira Sales Fortes	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Édson Edsel Brito Júnior	"
09/04/2009 – QUINTA - FEIRA	-	2ª VTSL
JUIZ(A)	Luciana Dória de Medeiros Chaves	"
DIRETOR(A)	Lucira Sales Fortes	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Édson Edsel Brito Júnior	"
10/04/2009 – SEXTA - FEIRA	-	2ª VTSL
JUIZ(A)	Luciana Dória de Medeiros Chaves	"
DIRETOR(A)	Ubiratan do Pindaré Almeida Sousa	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Édson Edsel Brito Júnior	"
11/04/2009 – SÁBADO	-	3ª VTSL
JUIZ(A)	Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos	"
DIRETOR(A)	Marconi Cláudio Reis Freire	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Rodolfo Araújo de Sousa	"
12/04/2009 – DOMINGO	-	3ª VTSL
JUIZ(A)	Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos	"
DIRETOR(A)	Marconi Cláudio Reis Freire	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Rodolfo Araújo de Sousa	"
18/04/2009 – SÁBADO	-	4ª VTSL
JUIZ(A)	Leonardo Henrique Ferreira	"
DIRETOR(A)	Silvia Rosana Ferreira Coelho	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Allyson Frank de Castro e Sousa	"
19/04/2009 – DOMINGO	-	4ª VTSL
JUIZ(A)	Leonardo Henrique Ferreira	"
DIRETOR(A)	Silvia Rosana Ferreira Coelho	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Allyson Frank de Castro e Sousa	"



TRT 16ª REGIÃO

21/04/2009 – TERÇA - FEIRA	-	5ª VTSL
JUIZ(A)	Mário Lúcio Batigniani	"
DIRETOR(A)	Almir Coelho Junior	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Raimundo Nonato Galvão de Lima	"
25/04/2009 – SÁBADO	-	6ª VTSL
JUIZ(A)	Carlos Gustavo Brito Castro	"
DIRETOR(A)	Maria do Socorro Pinho Coimbra	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Elizabeth Crispim de Moraes	"
26/04/2009 – DOMINGO	-	6ª VTSL
JUIZ(A)	Carlos Gustavo Brito Castro	"
DIRETOR(A)	Maria do Socorro Pinho Coimbra	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Maria do Socorro M. C. Oliveira	"

O plantão nas Varas Trabalhistas destina-se exclusivamente à apreciação de pedidos referentes a bloqueio on line incorreto de conta bancária, de mandados de segurança contra ato praticado pela DRT e que envolva dano pecuniário de natureza urgente e pedidos emergenciais diversos passíveis de causar danos à vida ou à liberdade de locomoção, quando o exame de medidas de caráter urgente tem a finalidade exclusiva de evitar perecimento de direitos, assegurar liberdade de locomoção ou impedir risco à vida de pessoas.

As petições poderão ser dirigidas por fax (0_98 2109-9433) ou protocoladas pessoalmente no Protocolo do TRT, no horário de 13 às 18 horas. Em cada dia útil do referido período haverá uma equipe de apoio indicada no art. 3º, do Ato GP nº. 137/2005, composta por 2 (dois) servidores de secretaria, e 1 (um) oficial de justiça. As petições referentes a ações novas serão distribuídas à Vara de plantão; as petições de mero encaminhamento serão dirigidas à Vara onde corre o processo, sendo recebidas pelos servidores de plantão e submetidas à apreciação do juiz plantonista. O celular do juiz plantonista é (098) 8864 -1082.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB e Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação deste Tribunal.

Dr. Amílcar Gonçalves Rocha
Juiz Diretor do Fórum "Astolfo Serra", em exercício.